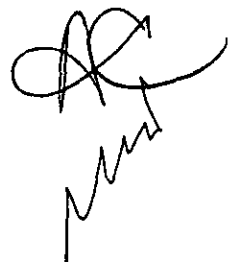


ANEXO II

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
0105		GALOS, GALINHAS, PATOS, GANSOS, PERUS E GALINHAS- D'ANGOLA, DAS ESPECIES DOMESTICAS, VIVOS.			
0105.1		DE PESO NAO SUPERIOR A 185 G:			
0105.11.00		GALOS E GALINHAS		95	
	0105110000	0	LI		PINTOS BB (CHAMADOS DE UM DIA)
0105.9		OUTROS:			
0105.91.00		GALOS E GALINHAS		50	
	0105910000	0	LI		
0201		CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE BOVINA, FRESCAS OU REFRIGERADAS.			
0201.10.00		CARCACAS E MEIAS-CARCACAS		100	
	0201100000	10	LI		REFRIGERADA, SEM DESOSSAR AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTU- RA
0201.20.00		OUTRAS PECAS NAO DESOSSADAS		100	
	0201200100	10	LI		REFRIGERADA AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
	0201200200	10	LI		
	0201200300	10	LI		
	0201200400	10	LI		
	0201200500	10	LI		
	0201209900	10	LI		
0201.30.00		DESOSSADAS		100	
	0201300100	10	LI		REFRIGERADA AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
	0201300200	10	LI		
	0201300300	10	LI		
	0201300401	10	LI		
	0201300402	10	LI		
	0201300403	10	LI		
	0201300499	10	LI		
	0201300500	10	LI		
	0201300600	10	LI		
	0201300700	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:0201.30.00:(CONT.)				
	:0201300800	10	LI	
	:0201300900	10	LI	
	:0201301000	10	LI	
	:0201309900	10	LI	
:0202 :CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE BOVINA, CONGELADAS.				
:0202.10.00:CARCACAS E MEIAS-CARCACAS				
			100	SEM DESOSSAR
				AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTU- RA
	:0202100000	10	LI	
:0202.20.00:OUTRAS PECAS NAO DESOSSADAS				
			100	AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
	:0202200100	10	LI	
	:0202200200	10	LI	
	:0202200300	10	LI	
	:0202200400	10	LI	
	:0202200500	10	LI	
	:0202209900	10	LI	
:0202.30.00:DESOSSADAS				
			100	AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTU- RA
	:0202300100	10	LI	
	:0202300200	10	LI	
	:0202300300	10	LI	
	:0202300401	10	LI	
	:0202300402	10	LI	
	:0202300403	10	LI	
	:0202300499	10	LI	
	:0202300500	10	LI	
	:0202300600	10	LI	
	:0202300700	10	LI	
	:0202300800	10	LI	
	:0202300900	10	LI	
	:0202301000	10	LI	
	:0202309900	10	LI	
:0203 :CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE SUINA, FRESCAS, RE_				
:0203.1 :FRIGERADAS OU CONGELADAS.				
:0203.1 :FRESCAS OU REFRIGERADAS:				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
0203.11.00			CARCACAS E MEIAS-CARCACAS	100	REFRIGERADA AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
	0203110000	10	LI		
0203.12.00			PERNAS, PALETAS E RESPECTIVOS PEDACOS, NAO DE- SOSSADOS	100	REFRIGERADA AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
	0203120000	10	LI		
0203.19			OUTRAS	100	REFRIGERADA AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
0203.19.90			OUTRAS		
	0203199900	10	LI		
0203.2			CONGELADAS:	100	AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
0203.21.00			CARCACAS E MEIAS-CARCACAS		
	0203210000	10	LI		
0203.22.00			PERNAS, PALETAS E RESPECTIVOS PEDACOS, NAO DE- SOSSADOS	100	AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
	0203220000	10	LI		
0203.29			OUTRAS	100	AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
0203.29.90			OUTRAS		
	0203290000	10	LI		
0206			MIUDOS COMESTIVEIS DE ANIMAIS DAS ESPECIES BOVINA, SUINA, OVINA, CAPRINA, CAVALAR, ASININA E MUAR, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS.	50	
0206.10			DA ESPECIE BOVINA, FRESCOS OU REFRIGERADOS		
0206.10.20			FIGADOS		
	0206100300	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	
0206.10.30	LINGUAS		50	
0206100400	10	LI		
0206.2	DA ESPECIE BOVINA, CONGELADOS:			
0206.22.00	FIGADOS		50	
0206220000	10	LI		
0401	LEITE E CREME DE LEITE, NAO CONCENTRADOS NEM ADI- CIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
0401.20.00	COM TEOR, EM PESO, DE MATERIAS GORDAS, SUPERIOR A 1% MAS NAO SUPERIOR A 6 %		50	
0401200000	20	LI		
0402	LEITE E CREME DE LEITE, CONCENTRADOS OU ADICIONA- DOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
0402.2	EM PO, GRANULOS OU OUTRAS FORMAS SOLIDAS, COM TEOR, EM PESO, DE MATERIAS GORDAS, SUPERIOR A 1,5%:			
0402.21	SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES			
0402.21.10	LEITE		50	
0402210101	20	LI		
0402210102	20	LI		
0402210103	20	LI		
0402210199	20	LI		
0407	OVOS DE AVES, COM CASCA, FRESCOS, CONSERVADOS OU COZIDOS.			
0407.00.90	OUTROS		80	
0407000199	20	LI		
0407000299	20	LI		
0407009900	20	LI		
0510	AMBAR-CINZENTO, CASTOREO, ALGALIA E ALMISCAR; CAN- TARIDAS; BILE, MESMO SECA; GLANDULAS E OUTRAS SUBS- TANCIAS DE ORIGEM ANIMAL UTILIZADAS NA PREPARACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU PROVISORIAMENTE CONSERVADAS DE OUTRO MODO.			
0510.00.30	BILE		50	
0510000101	10	LI		
0510000199	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
0510.00.4		GLANDULAS E OUTRAS SUBSTANCIAS DE ORIGEM ANIMAL UTILIZADAS NA PREPARACAO DE PRODUTOS FARMACEUTI_			
		COS:			
0510.00.41		CALCULOS BILIARES			
	0510000200	10	LI	100	
0710		PRODUTOS HORTICOLAS, NAO COZIDOS OU COZIDOS EM AGUA OU VAPOR, CONGELADOS.			
0710.80		OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS			
0710.80.10		ASPARGOS			
	0710800000	10	LI	50	
0710.80.30		PIMENTOES E PIMENTAS DO GENERO CAPSICUM E FRUTOS DO GENERO PIMENTA			
	0710800000	10	LI	50	
0713		LEGUMINOSAS SECAS, EM GRAOS, MESMO PELADAS OU PAR_			
		TIDAS.			
0713.3		FEIJOES (VIGNA SPP., PHASEOLUS SPP.):			
0713.33		FEIJAO COMUM (PHASEOLUS VULGARIS)			
0713.33.10		PARA SEMEADURA			
	0713330100	10	LI	50	
	0713330200	10	LI		
	0713339900	10	LI		
0713.50		FAVAS (VICIA FABA VAR. MAJOR) E FAVA FORRAGEIRA (VICIA FABA VAR. EQUINA, VICIA FABA VAR. MINOR)			
0713.50.90		OUTRAS			
	0713500000	10	LI	50	
0714		RAIZES DE MANDIOCA, DE ARARUTA E DE SALEPO, TOPI_			
		NAMBOS, BATATAS-DOCES E RAIZES OU TUBERCULOS SEME_			
		LHANTES, COM ELEVADO TEOR DE FECULA OU DE INULINA,			
		FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS EM PEDACOS OU EM			
		"PELLETS"; MEDULA DE SAGUEIRO.			
0714.10.00		RAIZES DE MANDIOCA			
	0714100000	10	LI	80	
0802		OUTRAS FRUTAS DE CASCA RIJA, FRESCAS OU SECAS,			

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
0802	(CONT.)				
	MESMO SEM CASCA OU PELADAS.				
0802.1	AMENDOAS:				
0802.11.00	COM CASCA			70	
	0802110000	10	LI		
0802.12.00	SEM CASCA			50	
	0802120000	10	LI		
0802.40.00	CASTANHAS (CASTANEA SPP.)			90	
	0802400100	10	LI		
	0802400200	10	LI		
0807	MELÕES, MELANCIAS E MAMOES, FRESCOS.				
0807.10	MELÕES E MELANCIAS				
0807.10.10	MELÕES			50	
	0807100100	10	LI		
0807.10.20	MELANCIAS			50	
	0807100200	10	LI		
0810	OUTRAS FRUTAS FRESCAS.				
0810.10.00	MORANGOS			80	
	0810100000	10	LI		
0810.20.00	FRAMBOESAS, AMORAS, INCLUIDAS AS SILVESTRES, E AMORAS-FRAMBOESAS			100	AMORAS SILVESTRES
	0810200000	10	LI		
0810.90	OUTRAS				
0810.90.10	"KIWIS" (ACTINIDIA CHINENSIS)			50	
	0810909900	10	LI		
0810.90.90	OUTRAS				

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

			REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O			PREF.	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		O B S E R V A C A O
:0810.90.90:(CONT.)			50	
	:0810900100	10	LI	
	:0810909900	10	LI	
:0811 :FRUTAS, NAO COZIDAS OU COZIDAS EM AGUA OU VAPOR, :				
: :CONGELADAS, MESMO ADICIONADAS DE ACUCAR OU DE OU_ :				
: :TROS EDULCORANTES. :				
:0811.90 :OUTRAS :				
:0811.90.1 :SEM ADICAO DE ACUCAR NEM DE OUTROS EDULCORANTES: :				
:0811.90.11:CEREJAS INCLUSIVE O "CAPULI" (PRUMUS CAPULI), MAS :				
: :COM EXCLUSAO DAS GINJAS :			50	
	:0811909999	10	LI	
:0811.90.12:AMEIXAS			50	
	:0811909999	10	LI	
:0811.90.13:DAMASCOS			50	
	:0811909999	10	LI	
:0811.90.14:MACAS			50	
	:0811909901	10	LI	
:0811.90.15:MELOES			50	
	:0811909999	10	LI	
:0811.90.19:OUTROS			50	
	:0811909999	10	LI	
:0811.90.90:OUTROS			50	
	:0811909999	10	LI	
:0813 :FRUTAS SECAS, EXCETO AS DAS POSICOES 0801 A 0806; :				
: :MISTURAS DE FRUTAS SECAS OU DE FRUTAS DE CASCA RI_ :				
: :JA, DO PRESENTE CAPITULO. :				
:0813.30.00:MACAS				



## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACO
:0813.30.00:(CONT.)				
	:0813300000	10 LI	100	
:0813.40 :OUTRAS FRUTAS				
:0813.40.2 :PESSEGOS, INCLUIDAS AS NECTARINAS:				
:0813.40.22:SEM CAROCO				
	:0813409900	10 LI	60	
:0813.40.50:TAMARINDOS				
	:0813409900	10 LI	100	
:0813.40.90:OUTROS				
	:0813409900	10 LI	60	
:0901 :CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCAS E PE- :LICULAS DE CAFE; SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE :EM QUALQUER PROPORCAO.				
:0901.1 :CAFE NAO TORRADO:				
:0901.11 :NAO DESCAFEINADO				
:0901.11.90:OUTROS				
	:0901119900	10 LI	50	
:0902 :CHA, MESMO AROMATIZADO.				
:0902.20.00:CHA VERDE (NAO FERMENTADO) APRESENTADO DE QUALQUER :OUTRA FORMA				
			100	A GRANEL, EM FOLHAS OU EM RECIPIENTES DE CONTEUDO LIQUIDO SUPERIOR A 5 KG
	:0902200100	10 LI		
	:0902209900	10 LI		
:0902.40.00:CHA PRETO (FERMENTADO) E CHA PARCIALMENTE FERMEN- :TADO, APRESENTADO DE QUALQUER OUTRA FORMA				
			100	A GRANEL, EM FOLHAS OU EM RECIPIENTES DE CONTEUDO LIQUIDO SUPERIOR A 5 KG
	:0902400000	10 LI		
:0909 :SEMENTES DE ANIS, BADIANA, FUNCHO, COENTRO, COM				

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
0909	(CONT.)				
		NHO E DE ALCARAVIA; BAGAS DE ZIMBRO.			
0909.10		SEMENTES DE ANIS OU DE BADIANA			
0909.10.10		DE ANIS COMUM		50	
	0909100100	10	LI		
0909.10.20		DE BADIANA		50	
	0909100200	10	LI		
0910		GÊNGIBRE, ACAFRÃO, ACAFRÃO-DA-TERRA, TOMILHO, LOU- RO, CARIL E OUTRAS ESPECIARIAS.			
0910.30.00		ACAFRÃO-DA-TERRA		50	
	0910300000	10	LI		
0910.9		OUTRAS ESPECIARIAS:			
0910.91.00		MISTURAS MENCIONADAS NA NOTA 1 B) DESTE CAPITULO		50	
					TRIMATE (MISTURA DE ANIS, COCA E CAMOMI- LA)
	0910910000	10	LI		
0910.99.00		OUTRAS		50	
	0910990000	10	LI		
1006		ARROZ.			
1006.10		ARROZ COM CASCA (ARROZ "PADDY")			
1006.10.20		PARBOLIZADO		50	
	1006109900	15	LI		
1006.30		ARROZ SEMIBRANQUEADO OU BRANQUEADO, MESMO POLIDO OU BRUNIDO, SEM POLIR OU BRANQUEAR:			
1006.30.1					
1006.30.11		SEMIBRANQUEADO		50	
	1006300100	15	LI		
	1006309900	15	LI		
1006.30.12		BRANQUEADO		50	

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L EGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O	
:1006.30.12:(CONT.)					
:	:1006300100	15	LI	:	:
:	:1006309900	15	LI	:	:
:1006.30.9 :OUTROS:					
:1006.30.91:POLIDO					
:	:	:	:	50	:
:	:1006300100	15	LI	:	:
:	:1006309900	15	LI	:	:
:1006.30.92:BRUNIDO					
:	:	:	:	50	:
:	:1006300100	15	LI	:	:
:	:1006309900	15	LI	:	:
:1101 :FARINHAS DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM C EN_					
: :TEIO.					
:1101.00.00:FARINHAS DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM					
: :CENTEIO					
:	:	:	:	50	:
:	:1101000100	10	LI	:	:
:	:1101000200	10	LI	:	:
:1102 :FARINHAS DE CEREAIS, EXCETO DE TRIGO OU DE MIS TURA					
: :DE TRIGO COM CENTEIO.					
:1102.90 :OUTRAS					
:1102.90.10:DE AVEIA					
:	:	:	:	50	:
:	:1102900100	10	LI	:	:
:1102.90.90:OUTRAS					
:	:	:	:	50	:
:	:1102909900	10	LI	:	:
:1103 :GRUMOS, SEMOLAS E "PELLETS", DE CEREAIS.					
:1103.1 :GRUMOS E SEMOLAS:					
:1103.11.00:DE TRIGO					
:	:	:	:	50	:
:	:1103110000	10	LI	:	:
:1104 :GRAOS DE CEREAIS TRABALHADOS DE OUTRO MODO (PO R					
: :EXEMPLO: DESCASCADOS, DECORTICADOS, ESMAGADOS, EM					
: :FLOCOS, EM PEROLAS, CORTADOS OU PARTIDOS), COM EX_					

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:1104	: (CONT.)				
	: CLUSAO DO ARROZ DA POSICAO 10.06; GERMES DE CE_				
	: REAIS, INTEIROS, ESMAGADOS, EM FLOCOS OU MOIDOS.				
:1104.1	: GRADS ESMAGADOS OU EM FLOCOS:				
:1104.19	: DE OUTROS CEREAIS				
:1104.19.10	: DE MILHO			50	
	:1104190100 10		LI		
:1106	: FARINHAS E SEMOLAS DAS LEGUMINOSAS SECAS DA POSI_				
	: CAO 0713, DE SAGU OU DAS RAIZES OU TUBERCULOS DA				
	: POSICAO 0714; FARINHAS, SEMOLAS E POS DOS PRODUTOS:				
	: DO CAPITULO 8.				
:1106.30	: FARINHAS, SEMOLAS E POS DOS PRODUTOS DO CAPITULO 8:				
:1106.30.10	: DE BANANAS			80	
	:1106309900 10		LI		FA RINHA DE BANANA
:1108	: AMIDOS E FECULAS; INULINA.				
:1108.1	: AMIDOS E FECULAS:				
:1108.12.00	: AMIDO DE MILHO			100	
	:1108120000 10		LI		
:1108.19	: OUTROS AMIDOS E FECULAS				
:1108.19.10	: AMIDOS			80	
	:1108190000 10		LI		DE MANDIOCA
:1204	: SEMENTES DE LINHO (LINHACA), MESMO QUEBRADAS.				
:1204.00.90	: OUTRAS			70	
	:1204000000 10		LI		
:1205	: SEMENTES DE NABO SILVESTRE OU DE COLZA, MESMO QUE_				
	: BRADAS.				
:1205.00.10	: PARA SEMEADURA			100	
	:1205000000 10		LI		DE COLZA
:1205.00.90	: OUTRAS			100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LE GAL	PREF. PERC.	
:1205.00.90:(CONT.)				DE COLZA
	:1205000000	10 LI		
:1206 : SEMENTES DE GIRASSOL, MESMO QUEBRADAS.				
:1206.00.10:PARA SEMEADURA			70	
	:1206000000	10 LI		
:1206.00.90:OUTRAS			70	
	:1206000000	10 LI		
:1207 : OUTRAS SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, MESMO QUEBRADOS.				
:1207.40 : SEMENTES DE GERGELIM				
:1207.40.10:PARA SEMEADURA			100	
	:1207400000	10 LI		
:1207.40.90:OUTRAS			100	
	:1207400000	10 LI		
:1207.60 : SEMENTES DE CARTAMO				
:1207.60.10:PARA SEMEADURA			100	
	:1207600000	10 LI		
:1207.60.90:OUTRAS			100	
	:1207600000	10 LI		
:1208 : FARINHAS DE SEMENTES OU DE FRUTOS OLEAGINOSOS, EXCETO FARINHA DE MOSTARDA.				
:1208.90 : OUTRAS				
:1208.90.10:DE GIRASSOL			50	
	:1208900000	10 LI		
:1208.90.20:DE LINHO (LINHACA)			50	
	:1208900000	10 LI		

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
1208.90.90	OUTRAS		50	
	1208900000	10 LI		
1211	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS, DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SE_ MELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES_ MAGADOS OU EM PO.			
1211.90	OUTROS			
1211.90.20	PIRETRO		100	FLORES
	1211909900	10 LI		
			50	FRESCO OU SECO, INCLUSIVE CORTADO, TRI- TURADO OU PULVERIZADO
	1211909900	10 LI		
1211.90.9	OUTROS:			
1211.90.99	OUTROS		50	
	1211901700	10 LI		
1507	OLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINA_ DOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
1507.90.00	OUTROS		100	
	1507900000	10 LI		
1511	OLEOS DE DENDE E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFI_ NADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
1511.90.00	OUTROS		50	
	1511900100	5 LI		
	1511909900	10 LI		
1512	OLEOS DE GIRASSOL, DE CARTAMO OU DE ALGODAO, E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUI_ MICAMENTE MODIFICADOS.			
1512.1	OLEOS DE GIRASSOL OU DE CARTAMO, E RESPECTIVAS FRACOES:			
1512.11	OLEOS EM BRUTO			
1512.11.10	DE GIRASSOL			

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	
1512.11.10	(CONT.)		50	
	1512110100	10 LI		
1512.11.20	DE CARTAMO		50	
	1512110200	10 LI		
1512.19	OUTROS			
1512.19.10	DE GIRASSOL		50	
	1512190100	10 LI		
1512.19.20	DE CARTAMO		50	
	1512190200	10 LI		
1513	OLEOS DE COCO (OLEO DE COPRA), DE AMENDOAS DE PALMEIRA OU DE BABACU, E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
1513.1	OLEO DE COCO (OLEO DE COPRA) E RESPECTIVAS FRACOES:			
1513.11.00	OLEO EM BRUTO		100	
	1513110000	10 LI		
1513.19.00	OUTROS		100	
	1513190000	10 LI		
1513.2	OLEOS DE AMENDOAS DE BABACU OU DE OUTRAS PALMEIRAS, E RESPECTIVAS FRACOES:			
1513.21	OLEOS EM BRUTO			
1513.21.10	DE AMENDOAS DE PALMEIRAS, EXCETO BABACU		50	
	1513210100	10 LI		
1513.21.20	DE AMENDOAS DE BABACU		100	
	1513210200	10 LI		
1513.29	OUTROS			

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
1513.29.10	DE AMENDOAS DE PALMEIRAS, EXCETO BABACU		50	
	1513290100	10 LI		
1513.29.20	DE AMENDOAS DE BABACU		100	
	1513290200	10 LI		
1515	OUTRAS GORDURAS E OLEOS VEGETAIS FIXOS (INCLUIDO O OLEO DE JOJOBA), E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
1515.90	OUTROS			
1515.90.9	OUTROS:			
1515.90.91	EM BRUTO		50	
	1515900102	10 LI		
	1515900199	10 LI		
1515.90.99	OUTROS		50	
	1515909902	10 LI		
	1515909999	10 LI		
1516	GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZADOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO PREPARADOS DE OUTRO MODO.			
1516.20	GORDURAS E OLEOS VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES QUE NAO APRESENTEM CARACTERISTICAS DE CERAS:			
1516.20.11	DE ALGODAO		50	
	1516209900	10 LI		
1516.20.13	DE AMENDOIM		50	
	1516209900	10 LI		
1516.20.90	OUTROS		50	QUE NAO APRESENTEM CARACTERISTICAS DE CERAS
	1516200101	10 LI		
	1516200199	10 LI		
	1516209900	10 LI		



D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL				
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
:1517	:MARGARINA; MISTURAS OU PREPARACOES ALIMENTICIAS DE					
:	:GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE					
:	:FRACOES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRE_					
:	:SENTE CAPITULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS ALIMEN_					
:	:TICIOS, E RESPECTIVAS FRACOES, DA POSICAO 1516.					
:1517.90	:OUTRAS					
:1517.90.90	:OUTRAS					
			100			MISTURA DE OLEO DE SOJA COM OUTROS OLEOS
	:1517909900	10				
		LI				
:1518	:GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTI_					
:	:VAS FRACOES, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SUL_					
:	:FURADOS, AERADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS					
:	:QUIMICAMENTE POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM EX_					
:	:CLUSAO DOS DA POSICAO 1516; MISTURAS OU PREPARA_					
:	:COES NAO ALIMENTICIAS, DE GORDURAS OU DE OLEOS					
:	:ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRACOES DE DIFERENTES					
:	:GORDURAS OU DE OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, NAO ES_					
:	:PECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA					
:	:NOMENCLATURA.					
:1518.00.90	:OUTROS					
			100			MISTURA DE OLEO DE SOJA COM OUTROS OLEOS
	:1518009999	10				
		LI				
:1601	:ENCHIDOS E PRODUTOS SEMELHANTES, DE CARNE, MIUDOS					
:	:OU SANGUE; PREPARACOES ALIMENTICIAS A BASE DE TAIS					
:	:PRODUTOS.					
:1601.00.10	:LINGUICAS					
			50			
	:1601000000	15				
		LI				
:1601.00.20	:MORCELAS					
			50			
	:1601000000	15				
		LI				
:1601.00.30	:SALSICHAS					
			50			
	:1601000000	15				
		LI				
:1601.00.40	:SALAMES					
			50			
	:1601000000	15				
		LI				

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACOES
TARIFA	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL		
1601.00.50	MORTADELAS				50	
1601000000		15		LI		
1601.00.9	OUTROS:				50	
1601.00.99	OUTROS					
1601000000		15		LI		
1602	OUTRAS PREPARACOES E CONSERVAS DE CARNE, MIUDOS OU DE SANGUE.				100	
1602.20	DE FIGADO DE QUAISQUER ANIMAIS					PASTAS DE FIGADO
1602.20.10	DE BOVINOS					
1602209900		15		LI		
1602.20.20	DE OVINOS				100	
1602209900		15		LI		PASTAS DE FIGADO
1602.20.30	DE SUINOS				100	
1602209900		15		LI		PASTAS DE FIGADO
					80	AS DEMAIS
1602200100		15		LI		
1602209900		15		LI		
1602.20.90	OUTRAS				50	
1602209900		15		LI		PASTAS DE FIGADO DE GANSO
					100	AS DEMAIS PASTAS DE FIGADOS
1602209900		15		LI		
1602.4	DA ESPECIE SUINA:					
1602.49	OUTRAS, INCLUIDAS AS MISTURAS					

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:1602.49.10	:CARNE CURADA E COZIDA ("CORNE	:D PORK")		100	AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA
:1602499999	15	LI			
:1701	:ACUCARES DE CANA OU DE BETERRABA E SACAROSE QU	:MI			
	:CAMENTE PURA, EM ESTADO SOLIDO.				
:1701.1	:ACUCARES EM BRUTO, SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU				
	:DE CORANTES:				
:1701.11.00	:DE CANA			100	COM 85 A 95 POR CENTO DE SACAROSE
:1701110100	20	LI			
:1701110200	20	LI			
:1701110300	20	LI			
:1701119900	20	LI			
:1701.12.00	:DE BETERRABA			100	COM 85 A 95 POR CENTO DE SACAROSE
:1701120100	20	LI			
:1701120200	20	LI			
:1701120300	20	LI			
:1701129900	20	LI			
:1805	:CACAU EM PO, SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS				
	:EDULCORANTES.				
:1805.00.00	:CACAU EM PO, SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS				
	:EDULCORANTES			80	
:1805000000	20	LI			
:1806	:CHOCOLATE E OUTRAS PREPARACOES ALIMENTICIAS QU	:E			
	:CONTENHAM CACAU.				
:1806.3	:OUTROS, EM TABLETES, BARRAS E BASTOES:				
:1806.31.00	:RECHEADOS			50	
:1806310100	20	LI			
:1806310200	20	LI			
:1806310300	20	LI			
:1806319900	20	LI			
:1806.32	:NAD RECHEADOS				
:1806.32.90	:OUTROS			50	
:1806320200	20	LI			

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:1806.32.90:(CONT.)				
:	:1806320300	20	LI	:
:	:1806329900	20	LI	:
:1904 : PRODUTOS A BASE DE CEREAIS, OBTIDOS POR EXPANSAO				
: OU POR TORREFAÇAO (POR EXEMPLO: FLOCOS DE MILHO				
: ("CORN FLAKES"), GRAOS DE CEREAIS, EXCETO MILHO,				
: PRE-COZIDOS OU PREPARADOS DE OUTRO MODO.				
:1904.90.00:OUTROS				
:	:	:	50	:
:	:1904900100	20	LI	:
:	:1904909900	20	LI	:
:1905 : PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA OU DA INDUSTRIA				
: DE BOLACHAS E BISCOITOS, MESMO ADICIONADOS DE				
: CACAU; HOSTIAS, CAPSULAS VAZIAS PARA MEDICAMENTOS,				
: OBREIAS, PASTAS SECAS DE FARINHA, AMIDO OU DE				
: FECULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES.				
:1905.90 : OUTROS				
:1905.90.10:PAO, BOLACHAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA, SEM				
: ADICAO DE ACUCAR, MEL, OVOS, GORDURAS, QUEIJO OU				
: FRUTAS				
:	:	:	50	:
:	:1905909901	20	LI	:
:	:1905909999	20	LI	:
:1905.90.9 : OUTROS:				
:1905.90.99:OUTROS				
:	:	:	50	:
:	:1905909999	20	LI	:
:2001 : PRODUTOS HORTICOLAS, FRUTAS E OUTRAS PARTES				
: COMESTIVEIS DE PLANTAS, PREPARADOS OU CONSERVADOS				
: EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO.				
:2001.10.00:PEPINOS E PEPININHOS ("CORNICHONS")				
:	:	:	100	:
:	:	:		PEPINOS, COM SAL, ESPECIARIAS, MOSTARDA,
:	:	:		OU ACUCAR, OU SEM ELES, EM RECIPIENTES
:	:	:		HERMETICAMENTE FECHADOS
:	:2001100000	10	LI	:
:2001.90 : OUTROS				
:2001.90.30:PALMITOS				
:	:	:	100	:
:	:	:		EM VINAGRE OU ACIDO ACETICO, COM OU SEM

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2001.90.30	(CONT.)			SAL, ESPECIARIAS, MOSTARDA OU ACUCAR, EM QUALQUER RECIPIENTE
	2001900300	10 LI		
2004	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, CONGELADOS.			
2004.90	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS E MISTURAS DE PRODUTOS HORTICOLAS			
2004.90.10	ERVILHAS (PISUM SATIVUM)		100	EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
	2004900209	10 LI		
2005	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, NAO CONGELADOS.			
2005.40.00	ERVILHAS (PISUM SATIVUM)		100	EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
	2005400000	10 LI		
2005.90	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS E MISTURAS DE PRODUTOS HORTICOLAS			
2005.90.20	PEPINOS		60	EM CONSERVA, EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
	2005900800	10 LI		
2007	DOCES, GELEIAS, "MARMELADES", PURES E PASTAS DE FRUTAS, OBTIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
2007.9	DE CITRICOS			
2007.91	DE CITRICOS			
2007.91.90	OUTROS		50	POLPA DE FRUTA
	2007919900	10 LI		
2007.99	OUTROS			
2007.99.10	DOCES, GELEIAS E "MARMELADES"		100	GELEIAS
	2007990101	10 LI		

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:2007.99.10: (CONT.)					
:	:2007990102	10	LI	:	:
:	:2007990103	10	LI	:	:
:	:2007990104	10	LI	:	:
:	:2007990199	10	LI	:	:
:	:2007990200	10	LI	:	:
:2007.99.2 : PURES E PASTAS DE FRUTAS:					
:2007.99.21: DE PESSEGO					
:	:2007990306	10	LI	100	:
:2007.99.22: DE FIGO					
:	:2007990303	10	LI	100	:
:2007.99.23: DE MARMELO					
:	:2007990305	10	LI	100	:
:2007.99.24: DE GOIABA					
:	:2007990304	10	LI	100	:
:2007.99.29: OUTROS					
:	:2007990301	10	LI	100	:
:	:2007990302	10	LI	:	:
:	:2007990399	10	LI	:	:
:2008 : FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTIVEIS DE PLANTAS,					
: PREPARADAS OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO, COM OU					
: SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES					
: OU DE ALCOOL, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS					
: EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.					
:2008.1 : FRUTAS DE CASCA RIJA, AMENDOINS E OUTRAS SEMENTES,					
: MESMO MISTURADOS ENTRE SI:					
:2008.11 : AMENDOINS					
:2008.11.10: MANTEIGA DE AMENDOIM					
:	:2008119900	10	LI	50	:
:2008.20 : ABACAXIS (ANANASES)					

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:2008.20.20:EM ALCOOL					50	
	:2008209900	10	LI			
:2008.20.90:OUTROS					50	
	:2008209900	10	LI			
:2008.40 :PERAS					100	
:2008.40.10:EM AGUA EDULCORADA, INCLUIDO O XAROPE						EM CALDA
	:2008400200	10	LI			
:2008.40.90:OUTRAS					100	
	:2008409900	10	LI			AO NATURAL
:2008.50 :DAMASCOS					100	
:2008.50.10:EM AGUA EDULCORADA, INCLUIDO O XAROPE						EM CALDA
	:2008500200	10	LI			
:2008.50.90:OUTROS					100	
	:2008509900	10	LI			DE DAMASCOS, AO NATURAL
:2008.60 :CEREJAS					100	
:2008.60.1 :GINJAS:						
:2008.60.11:EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE						EM CALDA
	:2008990105	10	LI			
:2008.60.19:OUTRAS					100	
	:2008999900	10	LI			AO NATURAL
:2008.60.9 :OUTRAS:						

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
2008.60.91	EM AGUA EDULCORADA, INCLUIDO O XAROPE		100		DE CEREJAS, EM CALDA
	2008600200	10 LI			
2008.60.99	OUTRAS		100		DE CEREJAS, AO NATURAL
	2008609900	10 LI			
2008.80	MORANGOS				
2008.80.90	OUTROS		100		
	2008809900	10 LI			
2008.9	OUTROS, INCLUIDAS AS MISTURAS, COM EXCLUSAO DAS DA SUBPOSICAO 20.08.19:				
2008.91.00	PALMITOS		100		
	2008910000	10 LI			
2008.99	OUTRAS				
2008.99.1	FRUTAS, EM AGUA EDULCORADA, INCLUIDO O XAROPE:				
2008.99.11	AMEIXAS		100		EM CALDA
	2008990102	10 LI			
2008.99.14	MACAS		50		
	2008990199	10 LI			
2008.99.9	OUTRAS:				
2008.99.99	OUTRAS		100		DE AMEIXAS, AO NATURAL
	2008999900	10 LI			
2009	SUCOS DE FRUTAS (INCLUIDOS OS MOSTOS DE UVAS) OU DE PRODUTOS HORTICOLAS, NAO FERMENTADOS, SEM ADICAO DE ALCOOL, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.				
2009.20.00	SUCOS DE "GRAPEFRUIT"		100		



## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:2009.20.00:(CONT.)					
	:2009200000	10	LI		
:2009.30 :SUCO DE OUTROS CITRICOS					
:2009.30.10:DE LIMAO					
	:2009300100	10	LI	100	
:2009.40.00:SUCO DE ABACAXI (ANANAS)					
	:2009400000	10	LI	100	
:2009.60 :SUCO DE UVA (INCLUIDOS OS MOSTOS DE UVAS)					
:2009.60.10:NAO CONCENTRADO					
	:2009600000	10	LI	100	
:2009.60.20:CONCENTRADO					
	:2009600000	10	LI	100	
:2009.70.00:SUCO DE MACA					
	:2009700000	10	LI	100	
:2009.80 :SUCOS DE OUTRAS FRUTAS OU DE PRODUTOS HORTICOLAS					
:2009.80.10:DE FRUTAS					
				100	EXCETO OS CITRICOS
	:2009800101	10	LI		
	:2009800102	10	LI		
	:2009800103	10	LI		
	:2009800104	10	LI		
	:2009800105	10	LI		
	:2009800106	10	LI		
	:2009800199	10	LI		
:2101 :EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS DE CAFE, CHA					
:OU MATE E PREPARACOES A BASE DESTES PRODUTOS OU					
:A BASE DE CAFE, CHA OU MATE; CHICORIA TORRADA E					
:OUTROS SUCEDANEOS TORRADOS DE CAFE E RESPECTIVOS					
:EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS.					
:2101.10 :EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS DE CAFE E					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2101.10	(CONT.)				
		PREPARACOES A BASE DESTES EXTRATOS, ESSENCIAS OU CONCENTRADOS OU A BASE DE CAFE			
2101.10.10	CAFE SOLUVEL			50	
	2101100100	20	LI		
2103		PREPARACOES PARA MOLHOS E MOLHOS PREPARADOS; CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS; FARINHA DE MOSTARDA E MOSTARDA PREPARADA.			
2103.10.00	MOLHO DE SOJA			50	
	2103100000	15	LI		
2103.20	"KETCHUP" E OUTROS MOLHOS DE TOMATE				
2103.20.10	"KETCHUP"			50	
	2103200000	15	LI		
2104		PREPARACOES PARA CALDOS E SOPAS; CALDOS E SOPAS PREPARADOS; PREPARACOES ALIMENTICIAS COMPOSTAS HOMOGENEIZADAS.			
2104.10.00	PREPARACOES PARA CALDOS E SOPAS; CALDOS E SOPAS PREPARADOS			70	SOPA DE AMENDOIM, INSTANTANEA
	2104100200	15	LI		
2201		AGUAS, INCLUIDAS AS AGUAS MINERAIS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E AS AGUAS GASEADAS NAO ADICIONADAS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES NEM AROMATI- ZADAS; GELO E NEVE.			
2201.10	AGUAS MINERAIS E AGUAS GASEIFICADAS				
2201.10.10	AGUAS MINERAIS, MESMO GASEADAS			50	
	2201100100	20	LI		
	2201100201	20	LI		
	2201100202	20	LI		
	2201100203	20	LI		
	2201100204	20	LI		
	2201100299	20	LI		
	2201100301	20	LI		
	2201100399	20	LI		
2201.10.90				50	

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		
:2201.10.90:(CONT.)					
:	:2201100201	20	LI		
:	:2201100202	20	LI		
:	:2201100203	20	LI		
:	:2201100204	20	LI		
:	:2201100299	20	LI		
:	:2201100301	20	LI		
:	:2201100399	20	LI		
:2202					
:	:AGUAS, INCLUIDAS AS AGUAS MINERAIS E AS AGUAS				
:	:GASEADAS, ADICIONADAS DE ACUCAR OU DE OUTROS				
:	:EDULCORANTES OU AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS				
:	:NAO ALCOOLICAS, EXCETO SUCOS DE FRUTAS OU DE				
:	:PRODUTOS HORTICOLAS, DA POSICAO 2009.				
:	:2202.10.00:AGUAS, INCLUIDAS AS AGUAS MINERAIS E AS AGUAS				
:	:GASEADAS, ADICIONADAS DE ACUCAR OU DE OUTROS				
:	:EDULCORANTES OU AROMATIZADAS			50	
:	:2202100100	20	LI		
:	:2202109900	20	LI		
:2204					
:	:VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLUIDOS OS VINHOS DE				
:	:ALCOOL; MOSTOS DE UVA, EXCETO OS DA POSICAO 2009.				
:	:2204.2	:OUTROS VINHOS; MOSTOS DE UVAS CUJA FERMENTACAO			
:	:TENHA SIDO IMPEDIDA OU INTERROMPIDA POR ADICAO				
:	:DE ALCOOL:				
:	:2204.21	:EM RECIPIENTES DE CAPACIDADE NAO SUPERIOR A 2			
:	:LITROS				
:	:2204.21.10:	VINHOS FINOS DE MESA		50	
:	:2204210301	20	LI		
:	:2204210302	20	LI		
:	:2204210303	20	LI		
:	:2204210304	20	LI		
:	:2204210399	20	LI		
:2204.29					
:	:OUTROS				
:	:2204.29.20:	OUTROS VINHOS:		50	
:	:2204290101	30	LI		
:	:2204290102	20	LI		
:	:2204290103	20	LI		
:	:2204290104	20	LI		
:	:2204290105	20	LI		
:	:2204290199	20	LI		

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
2208		ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL; AGUARDENTES, LICORES; E OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS; PREPARACOES ALCOOLI... CAS COMPOSTAS, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICACAO DE BEBIDAS.			
2208.20		AGUARDENTES DE VINHO OU DE BAGACO DE UVAS			
2208.20.10		DE VINHO (POR EXEMPLO: CONHAQUE, "BRANDY", "PISCO")		100	PISCO (SINGAMI)
	2208909902	20	LI		
2208.40.00		CACHACA E CANINHA (RUM E TAFIA)		100	RUM
	2208400100	20	LI		
2208.50		GIM E GENEBRA			
2208.50.10		GIM		50	
	2208500100	20	LI		
2208.50.20		GENEBRA		50	
	2208500200	20	LI		
2208.90		OUTROS			
2208.90.10		ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO		50	
	2208900100	20	LI		
2208.90.3		LICORES:			
2208.90.31		ANIS OU ANISADO		100	
	2208900400	20	LI		
2208.90.32		CREMES		50	
	2208900400	20	LI		
2208.90.40		OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS		60	ALCOOL DE CERREAL ("CHICHA DE MAIZ")
	2208909999	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			----- D B S E R V A C A O -----
:2209	:VINAGRES E SEUS SUCEDANEOS OBTIDOS A PARTIR DO		
	:ACIDO ACETICO, PARA USOS ALIMENTARES.		
:2209.00.10	:DE VINHO		
	:2209000101	20 LI	50
:2302	:SEMEAS, FARELOS E OUTROS RESIDUOS MESMO, EM		
	: "PELLETS", DA PENEIRACAO, MOAGEM OU DE OUTROS		
	: TRATAMENTOS DE GRAOS DE CEREAIS OU DE LEGUMINOSAS.		
:2302.10.00	:DE MILHO		
	:2302100100	5 LI	100
	:2302109900	5 LI	
:2302.20.00	:DE ARROZ		
	:2302200100	5 LI	100
	:2302209900	5 LI	
:2302.30.00	:DE TRIGO		
	:2302300100	5 LI	100
	:2302309900	5 LI	
:2302.40.00	:DE OUTROS CEREAIS		
	:2302400000	5 LI	100
:2302.50.00	:DE LEGUMINOSAS		
	:2302500000	5 LI	100
:2305	:TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESIDUOS SOLIDOS, MESMO		
	: TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRACAO DE OLEO		
	: DE AMENDOIM.		
:2305.00.00	:TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESIDUOS SOLIDOS, MESMO		
	: TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRACAO DO OLEO		
	: DE AMENDOIM		
	:2305000100	5 LI	50
	:2305009900	5 LI	
:2306	:TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESIDUOS SOLIDOS, MESMO		
	: TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRACAO DE GORDU_		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2306	(CONT.)					
			RAS OU OLEOS VEGETAIS, EXCETO OS DAS POSICOES			
			2304 E 2305.			
2306.30.00			DE GIRASSOL			
		2306300000	5	LI	50	
2501			SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO)			
			E CLORETO DE SODIO PURO, MESMO EM SOLUCAO AQUOSA			
			OU ADICIONADOS DE AGENTES ANTIAGLOMERANTES OU DE			
			AGENTES QUE ASSEGUREM UMA BOA FLUIDEZ; AGUA DO			
			MAR.			
2501.00.10			SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO)		100	SAL COMUM
		2501000101	0	LI		
		2501000102	0	LI		
		2501000103	0	LI		
		2501000199	0	LI		
		2501000400	0	LI		
2505			AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPECIE, MESMO CORA_			
			DAS, EXCETO AREIAS METALIFERAS DO CAPITULO 26.			
2505.10.00			AREIAS SILICIOSAS E AREIAS QUARTZOSAS			
					80	QUARTZO EM BRUTO
		2505100000	0	LI		
2519			CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA); MAGNE_			
			SIA ELETROFUNDIDA; MAGNESIA CALCINADA A FUNDO			
			(SINTERIZADA), MESMO CONTENDO PEQUENAS QUANTIDADES			
			DE OUTROS OXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZA_			
			CAO; OUTROS OXIDOS DE MAGNESIO, MESMO PURO.			
2519.10.00			CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA)			
		2519100000	0	LI	100	
2520			GIPSITA; ANIDRITA; GESSO, MESMO CORADO OU ADICIO_			
			NADO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU			
			RETARDADORES.			
2520.10.00			GIPSITA; ANIDRITA			
		2520100000	0	LI	100	
2523			CIMENTOS HIDRAULICOS (INOLUIDOS OS CIMENTOS NAO			
			PULVERIZADOS (CLINQUERES)), MESMO CORADOS.			

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2523.2	CIMENTOS "PORTLAND":				
2523.29.00	OUTROS			70	
	2523290100	0	LI		
	2523290201	0	LI		
	2523290299	0	LI		
2525	MICA, INCLUIDA A MICA CLIVADA EM LAMELAS IRREGU- LARES ("SPLITTINGS"); DESPERDICIOS DE MICA.				
2525.10.00	MICA EM BRUTO OU CLIVADA EM FOLHAS OU LAMELAS IRREGULARES			100	
	2525100000	0	LI		
2525.20.00	MICA EM PO			50	
	2525200000	0	LI		
2525.30.00	DESPERDICIOS DE MICA			50	
	2525300000	0	LI		
2528	BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS: NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.				
2528.10.00	BORATOS DE SODIO NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS)			100	
	2528909900	0	LI		
2601	MINERIOS DE FERRO E SEUS CONCENTRADOS, INCLUIDAS AS PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS).				
2601.1	MINERIOS DE FERRO E SUS CONCENTRADOS, EXCETO AS PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS):				
2601.11	NAO AGLOMERADOS				
2601.11.10	HEMATITAS VERMELHAS (OXIDOS DE FERRO)			90	
	2601110101	0	LI		
	2601110102	0	LI		
	2601110199	0	LI		
2601.11.30	LIMONITA (OXIDO HIDRATADO DE FERRO)			80	
	2601119900	0	LI		

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
:2601.12	:AGLOMERADOS		
:2601.12.30	:LIMONITA (OXIDO HIDRATADO DE FERRO)		50
:	:2601129900	0 LI	
:2608	:MINERIOS DE ZINCO E SEUS CONCENTRADOS.		
:2608.00.10	:BLENOA (SULFETO DE ZINCO)		100
:	:2608000100	0 LI	
:2608.00.20	:CALAMINA (HIDROSSILICATO DE ZINCO)		100
:	:2608009900	0 LI	
:2608.00.30	:SMITHSONITA (CARBONATO DE ZINCO)		100
:	:2608009900	0 LI	
:2608.00.40	:ZINCITA (OXIDO DE ZINCO)		100
:	:2608009900	0 LI	
:2608.00.90	:OUTROS		100
:	:2608000100	0 LI	
:	:2608009900	0 LI	
:2615	:MINERIOS DE NIOBIO, TANTALO, VANADIO OU DE ZIRCO- NIO, E SEUS CONCENTRADOS.		
:2615.90	:OUTROS		
:2615.90.10	:DE TANTALO		50
:	:2615900101	0 LI	
:2616	:MINERIOS DE METAIS PRECIOSOS E SEUS CONCENTRADOS.		
:2616.10.00	:MINERIOS DE PRATA E SEUS CONCENTRADOS		60
:	:2616100100	0 LI	
:	:2616109900	0 LI	
:2617	:OUTROS MINERIOS E SEUS CONCENTRADOS.		
:2617.10.00	:MINERIOS DE ANTIMONIO E SEUS CONCENTRADOS		100



		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:2617.10.00:(CONT.)							
	:2617100100	0			LI		
	:2617109900	0			LI		
:2711 :GAS DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS.							
:2711.1 :LIQUEFEITOS:							
:2711.12.00:PROPANO							
						100	MISTURA DE BUTANO E PROPANO ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
	:2711190200	0			LI		
:2711.13.00: BUTANOS							
						100	MISTURA DE BUTANO E PROPANO ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
	:2711190200	0			LI		
:2807 :ACIDO SULFURICO; ACIDO SULFURICO FUMANTE							
: (*OLEUM*).							
:2807.00.10:ACIDO SULFURICO							
						50	
	:2807000101	0			LI		
	:2807000199	0			LI		
:2808 :ACIDO NITRICO; ACIDOS SULFONITRICOS.							
:2808.00.10:ACIDO NITRICO							
						60	
	:2808000100	0			LI		
:2810 :OXIDOS DE BORO; ACIDOS BORICOS.							
:2810.00.10:OXIDOS DE BORO							
						50	
	:2810009900	10			LI		
:2810.00.2 :ACIDOS BORICOS:							
:2810.00.21:ACIDO ORTOBORICO (ACIDO BORICO)							
						100	
	:2810000200	10			LI		
:2810.00.29:OUTROS							

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:2810.00.29:(CONT.)					50	
	:2810000100	0		LI		
	:2810009900	10		LI		
:2811 :OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI- :GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS. :2811.2 :OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELE- :MENTOS NAO METALICOS: :2811.29.00:OUTROS					100	
	:2811290100	0		LI		ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIOXIDO DE ARSENI, CO, OXIDO ARSENIOSO, ARSENIICO BRANCO)
:2814 :AMONIAO ANIDRO OU EM SOLUCAO AQUOSA (AMONIA). :2814.10.00:AMONIAO ANIDRO					60	
	:2814100000	0		LI		
:2814.20.00:AMONIAO EM SOLUCAO AQUOSA (AMONIA)					60	
	:2814200000	0		LI		ANUENCIA PREVIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS
:2820 :OXIDOS DE MANGANES. :2820.10.00:DIOXIDO DE MANGANES					100	
	:2820100000	10		LI		
:2825 :HIDRAZINA E HIDROZILAMINA, E SEUS SAIS INORGANI- :COS; OUTRAS BASES INORGANICAS; OUTROS OXIDOS, HI- :DROXIDOS E PEROXIDOS, DE METAIS. :2825.80.00:OXIDOS DE ANTIMONIO					50	
	:2825800100	10		LI		
	:2825809900	0		LI		
:2828 :HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL; :CLORITOS; HIPOBROMITOS. :2828.10.00:HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL E OUTROS HIPOCLO- :RITOS DE CALCIO					70	
						HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
: 2828.10.00: (CONT.)					
	: 2828100000	15	LI		
: 2830 : SULFETOS; POLISSULFETOS.					
: 2830.90 : OUTROS					
: 2830.90.1 : SULFETOS:					
: 2830.90.11: DE ANTIMONIO					
	: 2830900101	0	LI	50	
	: 2830900102	0	LI		
: 2833 : SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).					
: 2833.2 : OUTROS SULFATOS:					
: 2833.25.00: DE COBRE					
	: 2833250100	10	LI	50	
	: 2833250200	10	LI		
: 2833.26.00: DE ZINCO					
	: 2833260000	10	LI	50	
: 2840 : BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS).					
: 2840.1 : TETRABORATO DISSODICO (BORAX REFINADO):					
: 2840.11.00: ANIDRO					
	: 2840110000	10	LI	50	
: 2923 : SAIS E HIDROXIDOS DE AMONIO QUATERNARIO; LECITINAS : E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS.					
: 2923.20.00: LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS					
	: 2923200000	15	LI	50	
: 2936 : PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU SINTETICAS : (INCLUIDOS OS CONCENTRADOS NATURAIS) BEM COMO OS : SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, : MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM : QUAISQUER SOLUCOES.					
: 2936.90 : OUTRAS, INCLUIDOS OS CONCENTRADOS NATURAIS					
: 2936.90.10: MISTURA DE CONCENTRADOS DE VITAMINAS A E D					
	: 2936900000	20	LI	50	

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
:2936.90.90:OUTROS			
	:2936900000	20 LI	50
:2939 : ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICOS, SEUS			
: : SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS.			
:2939.2 : ALCALOIDES DA QUINA E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES			
: : PRODUTOS:			
:2939.21 : QUININA E SEUS SAIS			
:2939.21.10:QUININA			
	:2939210100	15 LI	100
:3001 : GLANDULAS E OUTROS ORGAOS PARA USOS OPOTERICOS,			
: : DESSECADOS, MESMO EM PO; EXTRATOS DE GLANDULAS OU			
: : DE OUTROS ORGAOS OU DAS SUAS SECRECOES, PARA USOS			
: : OPOTERICOS; HEPARINA E SEUS SAIS; OUTRAS SUBS			
: : TANCIAS HUMANAS OU ANIMAIS PREPARADAS PARA FINS			
: : TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, NAO ESPECIFICADAS			
: : NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
:3001.20 : EXTRATOS DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGAOS OU DAS			
: : SUAS SECRECOES			
:3001.20.10:DE FIGADO			
	:3001200000	0 LI	50
:3001.20.20:DE BILE			
	:3001200000	0 LI	50
:3001.20.90:OUTROS			
	:3001200000	0 LI	50
:3004 : MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSICOES			
: : 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS			
: : MISTURADOS OU NAO MISTURADOS, PREPARADOS PARA			
: : FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, APRESENTADOS			
: : EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.			
:3004.10 : CONTENDO PENICILINAS OU SEUS DERIVADOS, COM ESTRU			
: : TURA DE ACIDO PENICILANICO, OU ESTREPTOMICINAS OU			
: : SEUS DERIVADOS:			
:3004.10.10:A BASE DE PENICILINAS			
	:3004100100	20 LI	50

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	
3004.90	OUTROS			
3004.90.10	OPOTERICOS		50	
	3004909999	20 LI		
3004.90.20	VERMIFUGOS, OUTROS ANTIPARASITARIOS E ANTI-SEPTI- COS		50	
	3004909903	0 LI		
3004.90.90	OUTROS		50	
	3004900101	20 LI		
	3004900199	0 LI		
	3004900201	20 LI		
	3004900299	0 LI		
	3004900301	0 LI		
	3004900399	0 LI		
	3004900401	20 LI		
	3004900402	20 LI		
	3004900403	20 LI		
	3004900499	20 LI		
	3004900501	20 LI		
	3004900599	0 LI		
	3004900600	20 LI		
	3004900701	20 LI		
	3004900702	20 LI		
	3004900799	20 LI		
	3004900900	0 LI		
	3004901000	0 LI		
	3004901101	0 LI		
	3004901102	0 LI		
	3004901103	20 LI		
	3004901199	20 LI		
	3004901200	0 LI		
	3004909901	0 LI		
	3004909902	0 LI		
	3004909903	0 LI		
	3004909999	20 LI		
3005	:PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANA_			
	:LOGOS (POR EXEMPLO: CURATIVOS, ESPARADRAPOS, CATA_			
	:PLASMAS) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS			
	:FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VARE_			
	:JO PARA USOS MEDICINAIS, CIRURGICOS, DENTARIOS OU			
	:VETERINARIOS.			
3005.90	:OUTROS			
3005.90.10	:ALGODAO HIDROFILO			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

			REGIME DO ACORDO		
DESCRICAO			PREF.	PERC.	
MALADIA/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O		
:3005.90.10:(CONT.)					
	:3005900100	20	LI	50	
:3005.90.90:OUTROS					
	:3005900201	20	LI	50	
	:3005900299	20	LI		
	:3005900300	0	LI		
	:3005909900	20	LI		
:3102 :ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, :NITROGENADOS.					
:3102.30.00:NITRATO DE AMONIO, MESMO EM SOLUCAO AQUOSA					
	:3102300000	0	LI	50	
:3102.90 :OUTROS, INCLUIDAS AS MISTURAS NAO MENCIONADAS NAS :PRECEDENTES SUBPOSICOES					
:3102.90.90:OUTROS					
	:3102900000	0	LI	50	
:3203 :MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL (IN- :CLUIDOS OS EXTRATOS TINTORIAIS, MAS EXCLUIDOS OS :NEGROS DE ORIGEM ANIMAL), MESMO DE CONSTITUICAO :QUIMICA DEFINIDA; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 :DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS CORANTES DE :ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL.					
:3203.00.1 :MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL E PREPARACOES :INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DESSAS :MATERIAS CORANTES:					
:3203.00.19:OUTROS					
	:3203000101	20	LI	100	
	:3203000102	20	LI		
	:3203000199	20	LI		
	:3203000300	20	LI		
:3209 :TINTAS E VERNIZES, A BASE DE POLIMEROS SINTETICOS :OU DE POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS, DISPERSOS OU :DISSOLVIDOS EN MEIO AQUOSO.					
:3209.10 :A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS OU VINILICOS					
:3209.10.10:TINTAS					
	:3209100000	20	LI	50	

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
: 3305 : PREPARACOES CAPILARES. :					
: 3305.10.00: XAMPUS :					
				50	
	3305100100	20	LI		
	3305109900	20	LI		
: 3305.90.00: OUTRAS :					
	3305909900	20	LI	50	
: 3401 : SABOES; PRODUTOS E PREPARACOES ORGANICOS TENSOATI_ :					
: : VOS UTILIZADOS COMO SABAO, EM BARRAS, PAES, PEDACOS: :					
: : OU FIGURAS MOLDADAS, MESMO CONTENDO SABAO; PAPEL, :					
: : PASTAS ("DUATES"), FELTROS E FALSOS TECIDOS, IM_ :					
: : PREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DE SABAO OU :					
: : DE DETERGENTES. :					
: 3401.1 : SABOES, PRODUTOS E PREPARACOES ORGANICOS TENSOATI_ :					
: : VOS, EM BARRAS, PAES, PEDACOS OU FIGURAS MOLDADAS, :					
: : E PAPEL, PASTAS ("DUATES"), FELTROS E FALSOS TECI_ :					
: : DOS, IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DE SA_ :					
: : BAO OU DE DETERGENTES: :					
: 3401.19 : OUTROS :					
: 3401.19.1 : SABOES: :					
: 3401.19.19: OUTROS :					
				50	
	3401190400	10	LI		
	3401190500	10	LI		
	3401199901	10	LI		
	3401199999	10	LI		
: 3401.20 : SABOES EM OUTRAS FORMAS :					
: 3401.20.10: DE TOUCADOR :					
				50	
	3401200101	10	LI		
	3401200102	10	LI		
	3401200199	10	LI		
: 3406 : VELAS, PAVIOS, CIRIOS E ARTIGOS SEMELHANTES. :					
: 3406.00.00: VELAS, PAVIOS, CIRIOS E ARTIGOS SEMELHANTES :					
				50	
	3406000100	20	LI		
	3406000201	20	LI		
	3406000202	20	LI		
	3406000299	20	LI		
	3406009900	20	LI		

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
3506		COLAS E OUTROS ADESIVOS PREPARADOS, NAO EXPECIFI- CADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMEN- CLATURA; PRODUTOS DE QUALQUER ESPECIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LIQUIDO NAO SUPERIOR A 1 KG.		
3506.10.00		PRODUTOS DE QUALQUER ESPECIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LIQUIDO NAO SUPE- RIOR A 1 KG	50	ADESIVOS
	3506109900	20 LI		
3506.9		OUTROS:		
3506.91.00		ADESIVOS A BASE DE BORRACHA OU DE PLASTICO (IN- CLUIDAS AS RESINAS ARTIFICIAIS)	50	ADESIVOS
	3506910100	20 LI		
	3506910201	20 LI		
	3506910299	20 LI		
	3506919900	20 LI		
3601		POLVORAS PROPULSIVAS.		
3601.00.10		POLVORA NEGRA	50	ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCI- TO
	3601000000	0 LI		
3601.00.20		POLVORA SEM FUMACA	50	ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCI- TO
	3601000000	0 LI		
3601.00.90		OUTRAS	50	ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCI- TO
	3601000000	0 LI		



D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3602	EXPLOSIVOS PREPARADOS, EXCETO POLVORAS PROPULSIVAS.			
3602.00.10	DINAMITE		50	ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO
	3602000101 0	LI		
3602.00.20	MISTURAS A BASE DE NITRATO DE AMONIO		50	ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO
	3602009901 0	LI		
3602.00.90	OUTROS		50	ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO
	3602000199 0	LI		
	3602009901 0	LI		
	3602009999 20	LI		
3603	ESTOPINS OU RASTILHOS, DE SEGURANCA; CORDEIS DETONANTES; ESCORVAS (CAPSULAS FULMINANTES); ESPALHAS; DETONADORES ELETRICOS.			
3603.00.10	ESTOPINS OU RASTILHOS, DE SEGURANCA		50	ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO
	3603000100 20	LI		
3603.00.20	CORDEIS DETONANTES		50	ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO
	3603000100 20	LI		
3603.00.30	ESCORVAS (CAPSULAS FULMINANTES)		50	ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO
	3603000200 20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:3603.00.50	:	:	DETONADORES ELETRICOS	50	
:	:	:			ANUENCIA PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCI- TO
:	:3603000200	20	LI		
:3814	:	:	SOLVENTES E DILUENTES ORGANICOS COMPOSTOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PREPARACOES PARA REMOVER TINTAS OU VERNIZES.		
:3814.00.00	:	:	SOLVENTES E DILUENTES ORGANICOS COMPOSTOS, NAO ES- PECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PREPARACOES PARA REMOVER TINTAS OU VERNIZES	50	
:	:3814000000	20	LI		
:3917	:	:	TUBOS E SEUS ACESSORIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS, COTOVELO, FLANGES, UNIOES), DE PLASTICO.		
:3917.2	:	:	TUBOS RIGIDOS:		
:3917.23.00	:	:	DE POLIMEROS DE CLORETO DE VINILA	50	
:	:	:			TUBOS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TALADRADOS, FRESADOS OU COM TRABALHO DI- FERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFI- CIE
:	:3917230000	15	LI		
:3917.3	:	:	OUTROS TUBOS:		
:3917.31.00	:	:	TUBOS FLEXIVEIS CAPAZES DE SUPOSTAR UMA PRESSAO MINIMA DE 27,6 MPA	50	
:	:	:			TUBOS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TALADRADOS, FRESADOS OU COM TRABALHO DI- FERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFI- CIE
:	:3917319900	15	LI		
:3917.32.00	:	:	OUTROS, NAO REFORCADOS COM OUTRAS MATERIAS NEM ASSOCIADOS DE OUTRA FORMA COM OUTRAS MATERIAS, SEM ACESSORIOS	50	
:	:	:			TUBOS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TALADRADOS, FRESADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPER- FICIE
:	:3917329900	15	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:3917.33.00:		OUTROS, NAO REFORCADOS COM OUTRAS MATERIAS, NEM ASSOCIADOS DE OUTRA FORMA COM OUTRAS MATERIAS, COM ACESSORIOS	50	TUBOS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TALADRADOS, FRESADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFICIE
	:3917330000	15 LI		
:3923		ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTICO: ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLASTICO.		
:3923.10.00:		CAIXAS, CAIXOTES, ENGRADADOS E ARTIGOS SEMELHANTES:	50	
	:3923100000	20 LI		
:3923.2		SACOS DE QUAISQUER DIMENSOES, BOLSAS E CARTUCHOS:		
:3923.29.00:		DE OUTROS PLASTICOS	50	
	:3923290100	20 LI		
	:3923290200	20 LI		
	:3923290300	20 LI		
	:3923299900	20 LI		
:3923.30.00:		GARRAFOES, GARRAFAS, FRASCOS E ARTIGOS SEMELHANTES:	50	
	:3923300000	20 LI		
:3923.50.00:		ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES	50	
	:3923500000	20 LI		
:3923.90.00:		OUTROS	50	
	:3923900100	20 LI		
	:3923900200	0 LI		
	:3923909901	20 LI		
	:3923909902	20 LI		
	:3923909903	20 LI		
	:3923909999	20 LI		
:3924		SERVICOS DE MESA, ARTEFATOS DE COZINHA E OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE HIGIENE OU DE TOUCA		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.
			O B S E R V A C A O
3924	(CONT.)		
	DDR, DE PLASTICO.		
3924.10.00	SERVICOS DE MESA E OUTROS UTENSILIOS DE MESA OU DE COZINHA		50
	3924100100 20	LI	
	3924100200 20	LI	
	3924100300 20	LI	
	3924100400 20	LI	
	3924100500 20	LI	
	3924100600 20	LI	
	3924109900 20	LI	
3924.90	OUTROS		
3924.90.10	ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR		50
	3924900100 20	LI	
3924.90.90	OUTROS		
	3924909900 20	LI	50
3926	OUTRAS OBRAS DE PLASTICO E OBRAS DE OUTRAS MATERIAS DAS POSICOES 3901 A 3914.		
3926.30.00	GUARNICOES PARA MOVEIS, CARROCARIAS OU SEMELHANTES		50
	3926300300 20	LI	
3926.90.00	OUTRAS		50
	3926900100 20	LI	
	3926900200 20	LI	
	3926900300 20	LI	
	3926900400 20	LI	
	3926900500 20	LI	
	3926900600 20	LI	
	3926900700 20	LI	
	3926900800 20	LI	
	3926900900 20	LI	
	3926901000 20	LI	
	3926901100 20	LI	
	3926901200 20	LI	
	3926901300 20	LI	
	3926901400 20	LI	
	3926901500 0	LI	
	3926901600 20	LI	
	3926901700 20	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
: 3926.90.00: (CONT.)				
:	: 3926909900	: 20	: LE	:
: 4001 : BORRACHA NATURAL, BALATA, GUTA-PERCHA, GUAIULE,				
: : CHICLE E GOMAS NATURAIS ANALOGAS, EM FORMAS PRI-				
: : MARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS.				
: 4001.10 : LATEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO PRE-VULCANIZADO				
: 4001.10.10: ESTABILIZADO OU CONCENTRADO				
:	:	:	: 100	: ANUENCIA PREVIA DA SUPERINTENDENCIA DE
:	: 4001100000	: 0	: LI	: DESENVOLVIMENTO DA BORRACHA (SUDHEVEA)
: 4001.10.20: PRE-VULCANIZADO				
:	:	:	: 100	: ANUENCIA PREVIA DA SUPERINTENDENCIA DE
:	: 4001100000	: 0	: LI	: DESENVOLVIMENTO DA BORRACHA (SUDHEVEA)
: 4001.10.90: OUTROS				
:	:	:	: 100	: ANUENCIA PREVIA DA SUPERINTENDENCIA DE
:	: 4001100000	: 0	: LI	: DESENVOLVIMENTO DA BORRACHA (SUDHEVEA)
: 4001.2 : BORRACHA NATURAL EM OUTRAS FORMAS:				
: 4001.21.00: FOLHAS DEFUMADAS				
:	:	:	: 100	: QUOTA ANUAL: 2169 TONELADAS EM CONJUNTO
:	:	:	:	: COM OS SEGUINTE ITENS:
:	:	:	:	: - 4001.22.00, 4001.29.10, 4001.29.20,
:	:	:	:	: 4001.29.30, 4001.29.90
:	:	:	:	: - 4002.11.10, 4002.11.20, 4002.19.11,
:	:	:	:	: 4002.19.19, 4002.19.21, 4002.19.29,
:	:	:	:	: 4002.20.10, 4002.20.91, 4002.20.99,
:	:	:	:	: 4002.31.10, 4002.31.91, 4002.31.99,
:	:	:	:	: 4002.39.10, 4002.39.91, 4002.39.99,
:	:	:	:	: 4002.41.00, 4002.49.10, 4002.49.90,
:	:	:	:	: 4002.51.00, 4002.59.10, 4002.59.90,
:	:	:	:	: 4002.60.10, 4002.60.91, 4002.60.99,
:	:	:	:	: 4002.70.10, 4002.70.91, 4002.70.99,
:	:	:	:	: 4002.80.90, 4002.91.10, 4002.91.20,
:	:	:	:	: 4002.91.90, 4002.99.11, 4002.99.19,
:	:	:	:	: 4002.99.21, 4002.99.29, 4002.99.30,
:	:	:	:	: 4002.99.91, 4002.99.99
:	:	:	:	: - 4003.00.00

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL		
4001.21.00	(CONT.)				- 4004.00.00 - 4005.10.10, 4005.10.20, 4005.10.90, 4005.91.00 ENQUANTO O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVAVEIS NAO REGISTRAR A QUOTA PARA O EXERCICIO 1993, SERA LIBERADO MENSALMENTE O CORRESPONDENTE A DOZE AVOS DA QUOTA VIGENTE NO EXERCICIO ANTERIOR
4001210000	10	LI			
4001.22.00	BORRACHA NATURAL TECNICAMENTE ESPECIFICADA (TSNR)			100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4001220000	10	LI			
4001.29	OUTRAS				
4001.29.10	BORRACHA NATURAL EM FOLHAS E FOLHAS CREPADAS			100	FOLHAS DE CREPE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4001290100	10	LI			
4001.29.10	BORRACHA NATURAL EM FOLHAS E FOLHAS CREPADAS			100	OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4001290100	10	LI			
4001.29.20	BORRACHA NATURAL GRANULADA OU PENSADA (REAGLOMERADA)			100	AS DEMAIS BORRACHAS NATURAIS, DIFERENTES DO LATEX VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4001290200	10	LI			
4001.29.20	BORRACHA NATURAL GRANULADA OU PENSADA (REAGLOMERADA)			100	AS DEMAIS FOLHAS, CHAPAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4001290200	10	LI			
4001.29.30	BORRACHA NATURAL EM PO OU EM MIGALHAS, NAO AGLOMERADA			100	
4001290300	10	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
4001.29.30	(CONT.)				
	4001299900	10	LI		BORRACHA NATURAL EM PO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
				100	
	4001299900	10	LI		OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4001.29.90	OUTRAS				
				100	
	4001299900	10	LI		AS DEMAIS BORRACHAS NATURAIS DIFERENTES DO LATEX VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
				100	
	4001299900	10	LI		AS DEMAIS CHAPAS, FOLHAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4001.30	BALATA, GUTA-PERCHA, GUAÍULE, CHICLE E GOMAS NATU- RAIS ANALOGAS				
4001.30.10	BALATA				
				90	
	4001300100	10	LI		SUJEITO A AUTORIZACAO PREVIA DA SUDHEVEA
4002	BORRACHA SINTETICA E BORRACHA ARTIFICIAL DERIVADA DOS OLEOS, EM FORMAS PRIMARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS; MISTURAS DOS PRODUTOS DA POSICAO 4001 COM PRODUTOS DA PRESENTE POSICAO, EM FORMAS PRIMA- RIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS.				
4002.1	BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO (SBR); BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO CARBOXILADA (XSBR):				
4002.11	LATEX				
4002.11.10	DE BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO (SBR)				
				100	
	4002110100	10	LI		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.11.20	DE BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO CARBOXILADA (XSBR)				
				100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	D B S V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	REGIME GERAL		
:4002.11.20:(CONT.)					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4002110200	15	LI		
:4002.19 :OUTRAS					
:4002.19.1 :DE BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO (SBR):					
:4002.19.11:EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4002190101	15	LI		
:4002.19.19:OUTROS				100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4002190199	15	LI		
:4002.19.2 :DE BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO CARBOXILADA					
:(XSBR):					
:4002.19.21:EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4002190201	15	LI		
:4002.19.29:OUTRAS				100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4002190299	15	LI		
:4002.20 :BORRACHA DE BUTADIENO (BR)					
:4002.20.10:LATEX				100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4002209900	15	LI		
:4002.20.9 :OUTROS:					
:4002.20.91:EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4002200100	15	LI		
:4002.20.99:OUTROS				100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4002209900	15	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:4002.3	:BORRACHA DE ISOBUTENO-ISOPRENO (BUTILA) (IIR);	:	:	:
:	:BORRACHA DE ISOBUTENO-ISOPRENO HALOGENADA	:	:	:
:	:(CIIR OU BIIR):	:	:	:
:4002.31	:BORRACHA DE ISOBUTENO-ISOPRENO (BUTILA) (IIR)	:	:	:
:4002.31.10	:LATEX	:	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:	:4002319900 0	LE	:	:
:4002.31.9	:OUTRAS:	:	:	:
:4002.31.91	:EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS	:	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:	:4002310100 0	LE	:	:
:4002.31.99	:OUTRAS	:	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:	:4002319900 0	LI	:	:
:4002.39	:OUTRAS	:	:	:
:4002.39.10	:LATEX	:	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:	:4002390000 0	LI	:	:
:4002.39.9	:OUTRAS:	:	:	:
:4002.39.91	:EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS	:	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:	:4002390000 0	LI	:	:
:4002.39.99	:OUTRAS	:	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:	:4002390000 0	LI	:	:
:4002.4	:BORRACHA DE CLOROPRENO (CLOROBUTADIENO) (CR):	:	:	:
:4002.41.00	:LATEX	:	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:	:4002410000 0	LI	:	:
:4002.49	:OUTRAS	:	:	:

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A D O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
4002.49.10	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS		100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002490100	0	LI			
4002.49.90	OUTRAS		100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002499900	0	LI			
4002.51.00	BORRACHA DE ACRILONITRILÓ-BUTADIENO (NBR): LATEX		100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002510000	10	LI			
4002.59.10	OUTRAS EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS		100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002590100	15	LI			
4002.59.90	OUTRAS		100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002599900	15	LI			
4002.60.10	BORRACHA DE ISOPRENO (IR) LATEX		100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002609900	15	LI			
4002.60.91	OUTRAS: EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS		100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002600100	15	LI			
4002.60.99	OUTRAS		100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002609900	15	LI			

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
4002.70	BORRACHA DE ETILENO-PROPILENO E DIENO NAO CONJUGA- DO (EPDM)			
4002.70.10	LATEX		100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002709900	15 LI		
4002.70.9	OUTRAS:			
4002.70.91	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS		100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002700100	15 LI		
4002.70.99	OUTRAS		100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002709900	15 LI		
4002.80	MISTURAS DOS PRODUTOS DA POSICAO 4001 COM PRODUTOS DA PRESENTE POSICAO			
4002.80.10	LATEX		100	ANUENCIA PREVIA DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA BORRACHA (SUDHEVEA)
	4002800000	15 LI		
4002.80.90	OUTRAS		100	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS CONSTITUIDAS POR MISTURAS DE DIFERENTES VARIEDADES DE BORRACHA, SEM ADICIONAR COM OUTRAS SUBS- TANCIAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002800000	15 LI		
			100	AS DEMAIS CHAPAS, FOLHAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002800000	15 LI		
4002.9	OUTRAS:			
4002.91	LATEX			
4002.91.10	DE BORRACHA DE ACRILONITRILA-CLOROBUTADIENO (NCR)		100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:4002.91.10:(CONT.)				
	4002919900	10	LI	
:4002.91.20:TIOPLASTOS				
	4002919900	10	LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:4002.91.90:OUTRAS				
	4002910100	10	LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002919900	10	LI	
:4002.99 :OUTRAS:				
:4002.99.1 :BORRACHA ACRILONITRILA-CLOROBUTADIENO (NCR):				
:4002.99.11:EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				
	4002999900	15	LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:4002.99.19:OUTRAS				
	4002999900	15	LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:4002.99.2 :TIOPLASTOS:				
:4002.99.21:EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				
	4002999900	15	LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:4002.99.29:OUTRAS				
	4002999900	15	LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:4002.99.30: SUBSTITUTO DE BORRACHA DERIVADO DE OLEOS				
	4002990100	15	LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
4002.99.9	OUTRAS:		
4002.99.91	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS		
	4002999900	15 LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.99.99	OUTRAS		
	4002999900	15 LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4003	BORRACHA REGENERADA, EM FORMAS PRIMARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS.		
4003.00.00	BORRACHA REGENERADA, EM FORMAS PRIMARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS		
	4003000000	15 LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4004	DESPERDICIOS, RESIDUOS E APARAS, DE BORRACHA NAO ENDURECIDA, MESMO REDUZIDOS A PO OU A GRANULOS.		
4004.00.00	DESPERDICIOS, RESIDUOS E APARAS, DE BORRACHA NAO ENDURECIDA, MESMO REDUZIDOS A PO OU A GRANULOS		
	4004000000	15 LI	100 FRAGMENTOS DE MANUFATURAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDAS EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A RECUPERACAO DA BORRACHA; BORRACHA EM PO OBTIDA A PARTIR DE DESPERDICIOS OU DE FRAGMENTOS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4005	BORRACHA MISTURADA, NAO VULCANIZADA, EM FORMAS PRIMARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS.		
4005.10	BORRACHA ADICIONADA DE NEGRO-DE-FUMO OU DE SILICA		
4005.10.10	MISTURAS-MESTRAS ("MASTERBATCHES")		
	4005100000	15 LI	100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4005.10.20	CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS DOS TIPOS DAS UTILIZADAS PARA A REPARACAO A QUENTE DE CAMARAS-DE-AER OU DE PNEUMATICOS		
			100 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:4005.10.20:(CONT.)				
	:4005100000	15	LI	
:4005.10.90:OUTRAS				
			100	AS DEMAIS CHAPAS, FOLHAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4005100000	15	LI	
			100	AS DEMAIS MISTURAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4005100000	15	LI	
:4005.9 :OUTRAS:				
:4005.91.00:CHAPAS, FOLHAS E TIRAS				
			100	CONSTITUIDAS POR TECIDOS COMBINADOS COM BORRACHA, CUJO PESO POR METRO QUADRADO SEJA SUPERIOR A 1.500 GRAMAS E QUE CON- TENHAM EM PESO ATE 50% DE MATERIAS TEX- TEIS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS EXCLUIDOS PELA NOTA (40-2) (BASE NCCA) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4005910000	15	LI	
			100	ADICIONADAS COM OUTRAS SUBSTANCIAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4005910000	15	LI	
			100	AS DEMAIS CHAPAS, FOLHAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4005910000	15	LI	
:4015 :VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS (INCLUIDAS AS LUVAS), :DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA, PARA :QUAISQUER USOS.				
:4015.1 :LUVAS:				
:4015.11.00:PARA CIRURGIA				
	:4015110000	20	LI	50

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	
4104			COUROS E PELES, DEPILADOS, DE BOVINOS E DE EQUIDEOS, PREPARADOS, EXCETO OS DAS POSICOES 4108 OU 4109.		
4104.10			COUROS E PELES, INTEIROS, DE BOVINOS, DE SUPERFICIE UNITARIA NAO SUPERIOR A 2,6 M2 (28 PES QUADRADOS)		
4104.10.90			OUTROS	50	
	4104100100	10	LI		
4104.3			OUTROS COUROS E PELES, DE BOVINOS E DE EQUIDEOS, APERGAMINHADOS OU PREPARADOS APOS CURTIMENTO:		
4104.31			COM A FLOR, MESMO DIVIDIDOS		
4104.31.1			DE BOVINO:		
4104.31.19			OUTROS	50	
	4104310100	10	LI		
4104.31.2			DE EQUIDEO:		
4104.31.21			NAO APERGAMINHADO	50	
	4104310299	10	LI		
	4104310399	10	LI		
4104.31.29			OUTROS	50	
	4104310100	10	LI		
4104.39			OUTROS		
4104.39.1			DE BOVINO:		
4104.39.19			OUTROS	50	
	4104390100	10	LI		
4104.39.2			DE EQUIDEO:		
4104.39.21			NAO APERGAMINHADO	50	
	4104390299	10	LI		
4104.39.29			OUTROS	50	
	4104390100	10	LI		
4105			COUROS E PELES DEPILADOS DE OVINOS, PREPARADOS,		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF. PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
4105	(CONT.)			
	EXCETO OS DAS POSICOES 4108 OU 4109.			
4105.1	CURTIDOS OU RECURTIDOS, MAS SEM OUTRA PREPARACAO			
	ULTERIOR, MESMO DIVIOIDOS:			
4105.19.00	OUTROS			50
	4105190100	0	LI	
	4105199900	0	LI	
4105.20	APERGAMINHADOS OU PREPARADOS APOS CURTIMENTO			
4105.20.90	OUTROS			50
	4105200100	10	LI	
	4105209900	10	LI	
4108	COUROS E PELES ACAMURCADOS (INCLUIDA A "CAMURCA			
	COMBINADA").			
4108.00.00	COUROS E PELES ACAMURCADOS (INCLUIDA A "CAMURCA			
	COMBINADA")			50
	4108000000	10	LI	
4109	COUROS E PELES ENVERNIZADOS OU REVESTIDOS; COUROS			
	E PELES METALIZADOS.			
4109.00.10	ENVERNIZADOS OU REVESTIDOS			50
	4109000100	10	LI	
4109.00.20	METALIZADOS			50
	4109000200	10	LI	
4110	APARAS E OUTROS DESPERDICIOS DE COUROS OU DE PELES:			
	PREPARADOS OU DE COURO RECONSTITUIDO, NAO UTILIZA_			
	VEIS PARA FABRICACAO DE OBRAS DE COURO; SERRAGEM,			
	PD E FARINHAS, DE COURO.			
4110.00.20	SERRAGEM, PD E FARINHAS			50
	4110000000	0	LI	
4202	MALAS, MALETAS, FRASQUEIRAS, PASTAS E MALETAS PARA:			
	DOCUMENTOS E DE ESTUDANTE, ESTOJOS PARA OCULOS,			
	PARA BINOCULOS, PARA MAQUINAS FOTOGRAFICAS E FIL_			
	MADORAS, PARA INSTRUMENTOS MUSAICAIS, PARA ARMAS,			
	E CONTINENTES SEMELHANTES; SACOS DE VIAGEM, "NE_			



## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
4202		(CONT.)				
		:CESSAIRES*, MOCHILAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PORTA-NI:				
		:QUEIS, CIGARREIRAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS PARA :				
		:FERRAMENTAS, BOLSAS PARA ARTIGOS DE ESPORTE, ES_ :				
		:CRINIOS PARA FRASCOS OU JOIAS,"TROUSSES" PARA POS, :				
		:E CONTINENTES SEMELHANTES, DE COURO NATURAL OU RE_ :				
		:CONSTITUIDO, DE FOLHAS DE PLASTICO, DE MATERIAS :				
		:TEXTEIS, DE FIBRA VULCANIZADA OU DE CARTAO, OU RE_ :				
		:COBERTOS, NO TODO OU NA MAIOR PARTE, DESSAS MES- :				
		:MAS MATERIAS. :				
4202.2		:BOLSAS, MESMO COM TIRACOLO, INCLUIDAS AS QUE NAO :				
		:POSSUAM ALCAS: :				
4202.21.00		:COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU :				
		:RECONSTITUIDO, OU DE COURO ENVERNIZADO :	50			BOLSAS
		: :				
		:4202210000 20 LI :				
		: :				
4202.9		:OUTROS:				
4202.91.00		:COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU :				
		:RECONSTITUIDO, OU DE COURO ENVERNIZADO :	50			SACOLAS PARA COMPRAS
		: :				
		:4202919900 20 LI :				
		: :				
4203		:VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE COURO NATURAL OU :				
		:RECONSTITUIDO. :				
4203.10		:VESTUARIO :				
4203.10.10		:DE PROTECAO PARA QUALQUER PROFISSAO OU OFICIO :	50			
		: :				
		:4203100000 20 LI :				
		: :				
4203.2		:LUVAS:				
4203.29		:OUTRAS :				
4203.29.10		:DE PROTECAO PARA QUALQUER PROFISSAO OU OFICIO :	50			
		: :				
		:4203290100 20 LI :				
		:4203299900 20 LI :				
		: :				
4203.30		:CINTOS, CINTUROS E BANDOLEIRAS, TIRACOLOS OU TA_ :				
		:LABARTES :				
4203.30.90		:OUTROS :	50			CINTUROS
		: :				
		:4203309900 20 LI :				
		: :				

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
4404		ARCOS DE MADEIRA; ESTACAS FENDIDAS; ESTACAS AGUCADAS, NAO SERRADAS LONGITUDINALMENTE; MADEIRA SIMPLEMENTE DESBASTADA OU ARREDONDADA, NAO TORNEADA, NAO RECURVADA NEM TRABALHADA DE QUALQUER OUTRO MODO, PARA FABRICACAO DE BENGALAS, GUARDA-CHUVAS, CABOS DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES; MADEIRA EM FASQUIAS, LAMINAS, FITAS E SEMELHANTES.		
4404.10.00		DE CONIFERAS	100	
				MADEIRA SIMPLEMENTE DESBASTADA OU ARREDONDADA, MAS NAO TORNEADA, RECURVADA, NEM TRABALHADA POR QUALQUER OUTRO MODO, PARA BENGALAS, GUARDA-CHUVAS, CABOS DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES
	4404109900	0	LI	
4404.20.00		DE NAO CONIFERAS	100	
				MADEIRA SIMPLEMENTE DESBASTADA OU ARREDONDADA, MAS NAO TORNEADA, RECURVADA, NEM TRABALHADA POR QUALQUER OUTRO MODO, PARA BENGALAS, GUARDA-CHUVAS, CABOS DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES
	4404209900	0	LI	
4407		MADEIRA SERRADA OU FENDIDA LONGITUDINALMENTE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, MESMO APLAINADA, POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESURA SUPERIOR A 6 MM.		
4407.2		DE MADEIRAS TROPICAIS A SEGUIR ENUMERADAS:		
4407.22.00		OKOUME, OBECHE, SAPELLI, SIPO, ACAJOU D'AFRIQUE, MACORE, IROKO, TIAMA, MANSONIA, ILOMBA, DIBETOU, LIMBA E AZOBE	100	
				CAJAS
	4407220100	0	LI	
	4407220200	0	LI	
	4407229900	0	LI	
4407.23.00		BABDEN, MAHOGANY (AGUANO OU MOGNO) (SWIETENIA SPP.), IMBUIA E Balsa	100	
				CAJAS
	4407230102	0	LI	
	4407230201	0	LI	
4407.9		OUTRAS:		

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LE GAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:4407.91.00:DE CARVALHO (QUERCUS SPP.)			100	
:	:4407910100	0	LI	
:	:4407910200	0	LI	
:	:4407910300	0	LI	
:4407.92.00:DE FAIA (FAQUS SPP.)			100	
:	:4407920100	0	LI	
:	:4407920200	0	LI	
:	:4407920300	0	LI	
:4407.99 :OUTRAS				
:4407.99.10:DE CEDROS			100	
:	:4407990199	0	LI	
:	:4407990201	0	LI	
:	:4407990399	0	LI	
:4407.99.60:DE TREVO (AMBURANA CEARENENSIS A.SM.)			100	
:	:4407990199	0	LI	
:	:4407990299	0	LI	
:	:4407990399	0	LI	
:4407.99.90:OUTRAS			100	
:	:	:	:	EXCETO DE ACACIAS, DE ANDIROBA, DE CANE-
:	:	:	:	LA, DE INCENSO (CAPRIUVA), DE CEREJEIRA,
:	:	:	:	DE "CIRUELILLO", DE "COIGUE", DE GONCALO
:	:	:	:	ALVES, DE GUAYCA, DE JACARANDA (PALIS-
:	:	:	:	SANDRE DU BRESIL), DE LAUREL, DE "LIN-
:	:	:	:	GUE", DE LOURO (PETERIBI) (CORDIA SPP)
:	:	:	:	DE "OLIVILLO", DE PALMA, DE PAU-ROSA
:	:	:	:	(BOIS DE ROSE FEMELLE), DE PATAGUA, DE
:	:	:	:	PEROBA, DE SUCUPIRA, DE "TEPA", DE "TI-
:	:	:	:	NEO" OU DE OLMO
:	:4407990102	0	LI	
:	:4407990199	0	LI	
:	:4407990205	0	LI	
:	:4407990206	0	LI	
:	:4407990207	0	LI	
:	:4407990210	0	LI	
:	:4407990212	0	LI	
:	:4407990213	0	LI	
:	:4407990214	0	LI	
:	:4407990215	0	LI	

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:4407.99.90:(CONT.)					
:	:4407990216	0	LI	:	:
:	:4407990299	0	LI	:	:
:	:4407990301	0	LI	:	:
:	:4407990302	0	LI	:	:
:	:4407990304	0	LI	:	:
:	:4407990399	0	LI	:	:
:4408					
:	:FOLHAS PARA FOLHEADOS E FOLHAS PARA COMPENSADOS				:
:	:(MESMO UNIDAS) E MADEIRA SERRADA LONGITUDINALMEN				:
:	:TE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, MESMO APLAI				:
:	:NADA, POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESSURA				:
:	:NAO SUPERIOR A 6 MM.				:
:	:DE CONIFERAS				:
:4408.10	:FOLHAS PARA FOLHEADOS E FOLHAS PARA COMPENSADOS				:
:	:(MESMO UNIDAS):				:
:4408.10.19	:OUTRAS				:
:	:				100
:	:				LAMINAS DE MADEIRA PARA CONTRAPLACADO,
:	:				DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM
:	:4408100199	0	LI	:	:
:4408.20					
:	:DE MADEIRAS TROPICAIS A SEGUIR ENUMERADAS: DARK				:
:	:RED MERANTI, LIGHT RED MERANTI, WHITE LAUAN, SIPO,				:
:	:LIMBA, OKOUME, OBECHE, ACAJOU D'AFRIQUE, SAPELLI,				:
:	:BABOEN, MAHOAGANY (AGUANO OU MOGNO)(SWIETENIA SPP.),				:
:	:JACARANDA (PALISSANORE DU BRESIL) E PAU-ROSA (BOIS				:
:	:DE ROSE FEMELLE)				:
:4408.20.10	:FOLHAS PARA FOLHEADOS E FOLHAS PARA COMPENSADOS				:
:	:(MESMO UNIDAS)				100
:	:				LAMINAS DE MADEIRA PARA CONTRAPLACADO,
:	:				DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM
:	:4408200101	0	LI	:	:
:	:4408200102	0	LI	:	:
:	:4408200199	0	LI	:	:
:4408.90					
:	:OUTRAS				:
:4408.90.10	:FOLHAS PARA FOLHEADOS E FOLHAS PARA COMPENSADOS				:
:	:(MESMO UNIDAS)				100
:	:				LAMINAS DE MADEIRA PARA CONTRAPLACADO,
:	:				DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM
:	:4408900101	0	LI	:	:
:	:4408900102	0	LI	:	:
:	:4408900103	0	LI	:	:
:	:4408900104	0	LI	:	:

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	
:4408.90.10:(CONT.)					
	:4408900105	0	LI		
	:4408900106	0	LI		
	:4408900107	0	LI		
	:4408900199	0	LI		
:4412 :MADEIRA COMPENSADA, MADEIRA FOLHEADA, E MADEIRAS					
: :ESTRATIFICADAS SEMELHANTES.					
:4412.1 :MADEIRA COMPENSADA CONSTITUIDA EXCLUSIVAMENTE POR					
: :FOLHAS DE MADEIRA CADA UMA DAS QUAIS COM ESPESSURA					
: :NAO SUPERIOR A 6 MM:					
:4412.11.00:COM, PELO MENOS, UMA FASE DE MADEIRAS TROPICAIS					
: :DENTRE AS A SEGUIR ENUMERADAS: DARK RED MERANTI,					
: :LIGHT RED MERANTI, WHITE LAUAN, SIPO, LIMBA,					
: :OKOUME (OKUME), OBECHE, ACAJOU D' AFRIQUE, SAPEL-					
: :LI, BABOEN, MAHOGANY (AGUANO OU MAGNO) (SWIETENIA					
: :SPP.), JACARANDA (PALISSANDRE DU BRESIL) OU PAU-					
: :ROSA (BOIS DE ROSE FEMELLE)					
	:4412110100	10	LI	100	
	:4412119900	10	LI		
:4412.12.00:OUTRAS, COM PELO MENOS UMA FACE DE MADEIRA NAO CO-					
: :NIFERA					
	:4412120100	10	LI	100	
	:4412129900	10	LI		
:4412.2 :OUTRAS, COM PELO MENOS UMA FACE DE MADEIRA NAO CO-					
: :NIFERA:					
:4412.29 :OUTRAS					
:4412.29.10:CONSTITUIDAS EXCLUSIVAMENTE POR FOLHAS DE MADEIRA					
	:4412290100	10	LI	100	
	:4412299900	10	LI		
:4412.9 :OUTRAS:					
:4412.99 :OUTRAS					
:4412.99.1 :CONTITUIDAS EXCLUSIVAMENTE POR FOLHAS DE MADEIRA					
:4412.99.19:					
	:4412990100	10	LI	100	
:4417 :FERRAMENTAS, ARMACOES E CABOS, DE FERRAMENTAS, AR-					
: :MACOES DE ESCOVAS, CABOS DE ESCOVAS E DE VASSOU-					

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL AD-VÁL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
4417	(CONT.) RAS, DE MADEIRA; FORMAS, ALARGADEIRAS E ESTICADO- RES, PARA CALÇADOS, DE MADEIRA. 4417.00.20: ARMACOES DE ESCOVAS, CABOS DE ESCOVAS E DE VASSOU- RAS	100	
	4417000103 10 LI		
4418	OBRAS DE MARCENARIA OU DE CARPINTARIA PARA CONS_ TRUCOES, INCLUIDOS OS PAINEIS CELULARES, OS PAI_ NEIS PARA SOALHOS E AS FASQUIAS (MESMO COM UMA DAS FACES POLIDA OU ESTRIADA), DOS TIPOS UTILIZADOS COMO TELHAS OU PARA COBRIR EXTERIOR DE PAREDES ("SHINGLES" E "SHAKES"), DE MADEIRA. 4418.10.00: JANELAS, JANELAS DE SACADA E RESPECTIVOS CAIXILHOS: E ALIZARES	100	JANELAS E MARCOS
	4418100000 10 LI		
4418.20.00:	PORTAS E RESPECTIVOS CAIXILHOS, ALIZARES E SOLEIRAS	100	PORTAS
	4418200000 10 LI		
4418.90	OUTRAS	100	EXCETO OS RECOBERTOS COM CHAPAS DE ME- TAIS COMUNS
4418.90.10:	PAINEIS CELULARES		
	4418900100 10 LI		
4420	TAUXIAS EM MADEIRA E MARCHETARIAS; ESTOJOS E GUAR_ DA-JOIAS, PARA JOALHARIA E OURIVESARIA, E OBRAS SEMELHANTES, DE MADEIRA; ESTATUETAS E OUTROS OBJE_ TOS DE ORNAMENTACAO, DE MADEIRA; ARTIGOS DE MOBI_ LIARIO, DE MADEIRA, QUE NAO SE INCLUAM NO CAPITULO 94.	100	
4420.10.00:	ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO, DE MADEIRA		
	4420109900 10 LI		
4420.90.00:	OUTROS	100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
NALADI/	TARIFA			PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL		O B S E R V A C A O
:4420.90.00:(CONT.)					
	:4420900100	10	LI		MADEIRAS PLACADAS
	:4420900200	15	LI		
	:4420909902	15	LI		
	:4420909999	15	LI		
				100	
					ARTIGOS DE MARQUETERIA, PARA ORNAMENTA- CAO
	:4420909999	15	LI		
:4802 : PAPEL E CARTAO, NAO REVESTIDOS, DOS TIPOS UTILIZA_					
: DOS PARA ESCREVER, IMPRIMIR OU PARA OUTROS USOS					
: GRAFICOS, E PAPEL E CARTAO PARA FABRICAR CARTOES					
: OU TIRAS PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS, COM					
: EXCLUSAO DO PAPEL DAS POSICOES 4801 E 4803; PAPEL					
: E CARTAO FEITOS A MAO (FOLHA A FOLHA).					
:4802.60.00:OUTROS PAPEIS E CARTOES, EM QUE MAIS DE 10%, EM					
: PESO, DO CONTEUDO TOTAL DE FIBRAS SEJA CONSTI_					
: TUIDO POR FIBRAS OBTIDAS POR PROCESSO MECANICO					
				50	
	:4802600101	0	LI		
	:4802600199	10	LI		
	:4802600200	10	LI		
	:4802609900	10	LI		
:4811 : PAPEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE E MAN_					
: TAS DE FIBRAS DE CELULOSE, REVESTIDOS, IMPREGNA_					
: DOS, RECOBERTOS, COLORIDOS A SUPERFICIE, DECORADOS:					
: A SUPERFICIE OU IMPRESSOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS,					
: EXCETO OS PRODUTOS DAS POSICOES 4803, 4809, 4810					
: OU 4818.					
:4811.90.00:OUTROS PAPEIS, CARTOES, PASTA ("OUATE") DE CELULO_					
: SA E MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE					
				50	
	:4811900101	10	LI		
	:4811900199	10	LI		
	:4811900200	10	LI		
	:4811900300	10	LI		
	:4811900400	10	LI		
	:4811909900	10	LI		
:4818 : PAPEL HIGIENICO, LENCOS (INCLUIDOS OS DE MAQUILA_					
: GEM), TOALHAS DE MAO, TOALHAS E GUARDANAPOS, DE					
: MESA, FRALDAS PARA BEBES, ABSORVENTES E TAMPOES					
: HIGIENICOS, LENCOIS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA					

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:
----- D B S E R V A C A O -----			
4818	(CONT.)		
	USDS DOMESTICOS, DE TOUCADOR, HIGIENICOS OU HOS_		
	PITALARES, VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE PASTA		
	DE PAPEL, PAPEL, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE		
	MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE.		
4818.30.00	TOALHAS E GUARDANAPOS, DE MESA		50
4818300000	15	LI	
4819	CAIXAS, SACOS, SACOLAS, CARTUCHOS E OUTRAS EMBALA_		
	GENS, DE PAPEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULO_		
	SE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE; CARTONAGENS		
	PARA ESCRITORIOS, LOJAS E ESTABELECIMENTOS SEME_		
	LHANTES.		
4819.10.00	CAIXAS DE PAPEL OU CARTAO, ONDULADOS		50
4819100000	15	LI	
4819.30.00	SACOS CUJA BASE TANHA LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A		
	40 CM		50
4819300101	15	LI	
4819300199	15	LI	
4819309901	15	LI	
4819309902	15	LI	
4819309903	15	LI	
4819309999	15	LI	
4819.40.00	OUTROS SACOS, SACOLAS E CARTUCHOS		50
4819400101	15	LI	
4819400199	15	LI	
4819400200	15	LI	
4819409901	15	LI	
4819409902	15	LI	
4819409999	15	LI	
4819.60.00	CARTONAGENS PARA ESCRITORIOS, LOJAS E ESTABELECI_		
	MENTOS SEMELHANTES		50
4819600000	15	LI	
4820	LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE		
	NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS,		
	DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHAN_		
	TES, CADERNOS, PASTAS PARA DOCUMENTOS, CLASSIFICA_		



## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

N A L A D I /		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
/SH		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
4820	(CONT.)				
	DORES, CAPAS PARA ENCADERNACAO (DE FOLHAS SOLTAS				
	OU OUTRAS), CAPAS DE PROCESSOS E OUTROS ARTIGOS				
	ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA, INCLUI				
	DOS OS FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MES				
	MO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO, DE				
	PAPEL OU CARTAO; ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA CO				
	LECOES E CAPAS PARA LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO.				
4820.20.00	CADERNOS			50	
	4820200101 15	LI			
	4820200199 15	LI			
	4820209900 15	LI			
4820.30.00	CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNACAO (EXCETO				
	AS CAPAS PARA LIVROS) E CAPAS DE PROCESSOS			50	
	4820300100 15	LI			
	4820309900 15	LI			
4820.40.00	FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MESMO COM				
	FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO			50	
	4820400101 15	LI			
	4820400199 15	LI			
	4820409900 15	LI			
4820.50.00	ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA COLECOES				
	4820500000 15	LI		50	
4820.90.00	OUTROS				
	4820900000 15	LI		50	
4901	LIVROS, BROCHURAS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO				
	EM FOLHAS SOLTAS.				
4901.9	OUTROS:				
4901.99.00	OUTROS				
				100	
	4901990300 0	LI			LIVROS DE CULTURA BOLIVIANA
	4901999999 0	LI			
5004	FIOS DE SEDA (EXCETO FIOS DE DESPERDICIOS DE SEDA)				

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:5004	:(CONT.)				
	:NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.				
:5004.00.10	:CRUS			50	
	:5004000000	10	LI		
:5004.00.90	:OUTROS			50	
	:5004000000	10	LI		
:5101	:LA NAO CARDADA NEM PENTEADA.				
:5101.2	:DESENGORDURADA, NAO CARBONIZADA:				
:5101.21	:LA DE TOSQUIA				
:5101.21.20	:FIBRAS DE DIAMETRO SUPERIOR A 23 MICRA MAIS NAO				
	:SUPERIOR A 34 MICRA			50	
	:5101210102	0	LI		
	:5101210103	0	LI		
	:5101210104	0	LI		
	:5101219900	0	LI		
:5205	:FIOS DE ALGODAO (EXCETO LINHAS DE COSTURA) CONTEN_				
	:DO PELO MENOS 85%, EM PESO, DE ALGODAO, NAO ACON_				
	:DICONADOS PARA VENDA A VAREJO.				
:5205.1	:FIOS SIMPLES, DE FIBRAS NAO PENTEADAS:				
:5205.11	:DE TITULO NAO INFERIOR A 714,29 DECITEX (NUMERO				
	:METRICO NAO SUPERIOR A 14)				
:5205.11.90	:OUTROS			50	
	:5205119900	10	LI		
:5205.12	:DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFE_				
	:RIOR A 232,56 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A				
	:14 MAS NAO SUPERIOR A 43)				
:5205.12.90	:OUTROS			50	
	:5205129900	10	LI		
:5205.13	:DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFE_				
	:RIOR A 192,31 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A				
	:43 MAS NAO SUPERIOR A 52)				
:5205.13.90	:OUTROS			50	
	:5205139900	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
:5205.14	:DE TITULO INFERIOR A 192,31 DECITEX MAS NAO INFE_	:RIOR A 125 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 52	
	:MAS NAO SUPERIOR A 80)		
:5205.14.90	:OUTROS		50
:5205149900	10	LI	
:5205.2	:FIOS SIMPLES, DE FIBRAS PENTEADAS:		
:5205.22	:DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFE_	:RIOR A 232,56 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A	
	:14 MAS NAO SUPERIOR A 43)		
:5205.22.90	:OUTROS		50
:5205229900	10	LI	
:5205.23	:DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFE_	:RIOR A 192,31 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A	
	:43 MAS NAO SUPERIOR A 52)		
:5205.23.90	:OUTROS		50
:5205239900	10	LI	
:5205.3	:FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS, DE FIBRAS:	:NAO PENTEADAS:	
:5205.32	:DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFE_	:RIOR A 232,56 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO ME_	
	:TRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43, PRO FIO:	:SIMPLES)	
:5205.32.90	:OUTROS		50
:5205320000	10	LI	
:5205.33	:DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFE_	:RIOR A 192,31 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO ME_	
	:TRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52 POR FIO	:SIMPLES)	
:5205.33.90	:OUTROS		50
:5205330000	10	LI	
:5205.4	:FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS, DE FIBRAS:	:PENTEADAS:	
:5205.42	:DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFE_	:RIOR A 232,56 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO ME_	
	:TRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43, POR FIO:	:SIMPLES)	

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
5205.42.90		OUTROS	
	5205420000	10 LI	50
5205.43		DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 192,31 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52, POR FIO SIMPLES)	
5205.43.90		OUTROS	
	5205430000	10 LI	50
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS COM MENOS DE 67 DECITEX.	
5402.3		FIOS TEXTURIZADOS:	
5402.39.00		OUTROS	
	5402390101	20 LI	50
	5402390199	20 LI	
	5402390201	20 LI	
	5402390299	20 LI	
	5402390301	0 LI	
	5402390399	0 LI	
	5402390401	20 LI	
	5402390499	20 LI	
	5402399900	20 LI	
5407		TECIDOS DE FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS, INCLUIDOS OS TECIDOS OBTIDOS A PARTIR DOS PRODUTOS DA POSICAO 5404.	
5407.10.00		TECIDOS OBTIDOS A PARTIR DE FIOS DE ALTA TENACIDADE, DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS OU DE POLIESTERES	
	5407100100	20 LI	50
	5407100200	20 LI	
5512		TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PESO, DESTAS FIBRAS.	
5512.2		CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PESO, DE FIBRAS DESCONTINUAS ACRILICAS OU MODACRILICAS:	
5512.29.00		OUTROS	
	5512290000	20 LI	50

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	O B S E R V A C A O
5515	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS.				
5515.1	DE FIBRAS DESCONTINUAS DE POLIESTER:				
5515.13.00	COMBINADAS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE, COM LA OU PE_				
	LOS FINOS			50	
	5515130000 20		LI		
5701	TAPETES DE MATERIAS TEXTEIS, DE PONTOS NODADOS OU				
	ENROLADOS, MESMO CONFECCIONADOS.				
5701.10.00	DE LA OU DE PELOS FINOS			50	
					FEITOS A MAO
	5701100101 20		LI		
	5701100199 20		LI		
5701.90.00	DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS			50	
	5701900100 20		LI		
	5701900201 20		LI		
	5701900202 20		LI		
	5701900299 20		LI		
5703	TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PISOS, DE MA_				
	TERIAS TEXTEIS, TUFADOS, MESMO CONFECCIONADOS.				
5703.30.00	DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU DE MA TE_				
	RIAS TEXTEIS ARTIFICIAIS			50	
	5703300000 20		LI		
5907	OUTROS TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBER_				
	TOS; TELAS PINTADAS PARA CENARIOS TEATRAIS, PARA				
	FUNDOS DE ESTUDIO OU PARA USOS SEMELHANTES.				
5907.00.00	OUTROS TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBER_				
	TOS; TELAS PINTADAS PARA CENARIOS TEATRAIS, PARA				
	FUNDOS DE ESTUDIO OU PARA USOS SEMELHANTES			50	
	5907000000 20		LI		
6002	OUTROS TECIDOS DE MALHA.				
6002.9	OUTROS:				
6002.99.00	OUTROS			50	
	6002990000 20		LI		
6104	*TAILLEURS*, CONJUNTOS, *BLAZERS* (CASACOS), VES_				

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
6104	(CONT.)				
	TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, CALCAS, JARDINEIRAS,				
	BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO- RES")), DE MALHA, DE USO FEMININO.				
6104.1	"TAILLEURS":				
6104.11.00	DE LA OU DE PELOS FINOS			50	
	6104110000 20	LI			
6104.2	CONJUNTOS:				
6104.21.00	DE LA OU DE PELOS FINOS			50	
	6104210000 20	LI			
6104.4	VESTIDOS:				
6104.41.00	DE LA OU DE PELOS FINOS			50	
	6104410000 20	LI			
6104.5	SAIAS E SAIAS-CALCAS:				
6104.51.00	DE LA OU DE PELOS FINOS			50	
	6104510000 20	LI			
6105	CAMISAS DE MALHA, DE USO MASCULINO.				
6105.10.00	DE ALGODAO			50	
	6105100000 20	LI			
6107	CUECAS, (MESMO AS QUE NAO CHEGAM ATE A CINTURA OU NAO ULTRAPASSAM A INGLE), CAMISOLDES, PIJAMAS, ROUPOES DE BANHO, ROBES E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO.				
6107.2	CAMISOLDES E PIJAMAS:				
6107.22.00	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS			50	
	6107220000 20	LI			
6114	OUTRO VESTUARIO DE MALHA				
6114.10.00	DE LA OU DE PELOS FINOS			50	
	6114100000 20	LI			
6205	CAMISAS DE USO MASCULINO.				

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
6205.90.00	DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS		50	
	6205900000	20 LI		
6212	SUTIAS, CINTAS, ESPARTILHOS, SUSPENSORIOS, LI GAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES, MESMO DE MALHA.		50	
6212.10.00	SUTIAS			
	6212100000	20 LI		
6301	COBERTORES E MANTAS.		50	
6301.90.00	OUTROS COBERTORES E MANTAS			
	6301900100	20 LI		
	6301909900	20 LI		
6302	ROUPAS DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR OU DE COZINHA.		100	COLCHAS DE ALPACA
6302.2	OUTRAS ROUPAS DE CAMA, ESTAMPADAS:			
6302.29.00	DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS			
	6302290000	20 LI		
6302.3	OUTRAS ROUPAS DE CAMA:		60	COLCHAS DE ALPACA
6302.39.00	DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS			
	6302390000	20 LI		
6305	SACOS DE QUAIQUER DIMENSOES, PARA EMBALAGEM.		50	
6305.10.00	DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS LIBERIANAS DA POSICAO 5303			
	6305100100	20 LI		
	6305109900	20 LI		
6305.20.00	DE ALGODAO		50	
	6305200100	20 LI		
	6305209900	20 LI		
6305.3	DE MATERIAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS:			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	OBSERVACAO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:6305.31.00:DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO, EM LAMINAS OU FORMAS SEMELHANTES			50		
	:6305310100 20	LI			
	:6305319900 20	LI			
:6305.39.00:OUTROS			50		DE POLIPROPILENO
	:6305390100 20	LI			
	:6305390200 20	LI			
	:6305399900 20	LI			
:6305.39.00:OUTROS			50		DE POLIETILENO
	:6305390100 20	LI			
	:6305390200 20	LI			
	:6305399900 20	LI			
:6305.90.00:DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS			50		
	:6305900100 20	LI			
	:6305909900 20	LI			
:6306 :ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCA- COES, PARA PRANCHAS A VELA OU PARA CARROS A VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO.					
:6306.1 :ENCERADOS E TOLDOS:					
:6306.12.00:DE FIBRAS SINTETICAS			50		
	:6306120000 20	LI			
:6406 :PARTES DE CALCADOS (INCLUIDAS AS PARTES SUPERIO- RES, MESMO FIXADAS A SOLAS QUE NAO SEJAM SOLAS EXTERIORES); PALMILHAS AMOVIVEIS, REFORCOS INTE- RIORES E ARTEFATOS SEMELHANTES AMOVIVEIS; POLAI- NAS, PERNEIRAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES.					
:6406.10.00:PARTES SUPERIORES DE CALCADO E SEUS COMPONENTES, EXCETO CONTRAFORTES E BIQUEIRAS RIGIDAS			50		
	:6406100100 20	LI			
	:6406100200 20	LI			
	:6406109900 20	LI			



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
6406.20.00		SOLAS EXTERIORES E SALTOS, DE BORRACHA OU PLASTICO	50	
	6406200000	20 LI		
6907		LADRILHOS E LAJES, PARA PAVIMENTACAO OU REVESTI- MENTO, NAO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERAMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MO- SAICOS, NAO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERAMICA, MESMO COM SUPORTE.	50	
6907.90.00		OUTROS		
	6907900000	10 LI		
7013		OBJETOS DE VIDRO PARA SERVICO DE MESA, COZINHA, TOUCADOR, ESCRITORIO, ORNAMENTACAO DE INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, EXCETO OS DAS POSICOES 7010 OU 7018.	50	
7013.9		OUTROS OBJETOS:		
7013.99.00		OUTROS		
	7013990100	20 LI		
	7013990200	20 LI		
	7013990300	20 LI		
	7013999900	20 LI		
7103		PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIO- SAS, NATURAIS, MESMO TRABALHADAS OU SELECIONADAS, MAS NAO ENFIADAS, NEM MONTADAS, NEM ENGASTADAS; PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIO- SAS NATURAIS, NAO SELECIONADAS, ENFIADAS TEMPORA- RIAMENTE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE.	70	
7103.10		EM BRUTO OU SIMPLEMENTE SERRADAS OU DESBASTADAS		
7103.10.60		AMETISTAS		
				EM BRUTO
	7103100301	10 LI		
	7103100302	10 LI		
7103.9		TRABALHADAS DE OUTRO MODO:	50	
7103.99		OUTRAS		
7103.99.60		AMETISTAS		
	7103990301	10 LI		
	7103990302	10 LI		
7106		PRATA (INCLUIDA A PRATA DOURADA OU PLATINADA), EM		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/SH	NACIONAL	AD=VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
7106	(CONT.)				
	FORMAS BRUTAS OU SEMIMANUFATURADAS, OU EM PO.				
7106.9	OUTRAS:				
7106.91.00	EM FORMAS BRUTAS				
				100	
	7106910000	0	LI		PRATA METALICA EM LINGOTES
7113	ARTEFATOS DE JOALHARIA E SUAS PARTES, DE METAIS				
	PRECIOSOS OU DE METAIS FOLHEADOS DE METAIS PRE-				
	CIOSOS.				
7113.1	DE METAIS PRECIOSOS, MESMO REVESTIDOS OU FOLHEADOS:				
	DE METAIS PRECIOSOS:				
7113.19	DE OUTROS METAIS PRECIOSOS, MESMO REVESTIDOS OU				
	FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS				
7113.19.10	DE OURO, MESMO REVESTIDOS OU FOLHEADOS, DE OUTROS				
	METAIS PRECIOSOS				
				50	
	7113190100	20	LI		
7114	ARTEFATOS DE OURIVESARIA E SUAS PARTES, DE METAIS				
	PRECIOSOS OU DE METAIS FOLHEADOS DE METAIS PRECIO-				
	SOS.				
7114.1	DE METAIS PRECIOSOS, MESMO REVESTIDOS OU FOLHEA-				
	DOS, DE METAIS PRECIOSOS:				
7114.19.00	DE OUTROS METAIS PRECIOSOS, MESMO REVESTIDOS OU				
	FOLHEADOS, DE METAIS PRECIOSOS				
				50	
	7114190100	20	LI		
	7114199900	20	LI		
7115	OUTRAS OBRAS DE METAIS PRECIOSOS OU DE METAIS FO-				
	LHEADOS OU CHAPEADOS DE METAIS PRECIOSOS.				
7115.90.00	OUTRAS				
				50	
	7115900101	20	LI		
	7115900199	20	LI		
	7115900200	20	LI		
	7115900301	20	LI		
	7115900399	20	LI		
7317	PONTAS, PREGOS, PERCEVEJOS, ESCAPULAS, GRAMPOS ON-				
	DULADOS OU BISELADOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE				
	FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, MESMO COM CABECA DE				
	OUTRA MATERIA, EXCETO COBRE.				
7317.00.00	PONTAS, PREGOS, PERCEVEJOS, ESCAPULAS, GRAMPOS ON-				
	DULADOS OU BISELADOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE				

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	O B S E R V A C A O
:7317.00.00:(CONT.)					
		: FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, MESMO COM CABECA DE			
		: OUTRA MATERIA, EXCETO COBRE			
				50	
	:7317000101	10	LI		
	:7317000102	10	LI		
	:7317000199	10	LI		
	:7317000201	10	LI		
	:7317000202	10	LI		
	:7317000300	10	LI		
	:7317000400	10	LI		
	:7317009900	10	LI		
:7609					
		: ACESSORIOS PARA TUBOS (POR EXEMPLO: UNIOES, COTO			
		: VELOS, LUVAS), DE ALUMINIO.			
:7609.00.00		: ACESSORIOS PARA TUBOS (POR EXEMPLO: UNIOES, COTO			
		: VELOS, LUVAS), DE ALUMINIO			
				50	
	:7609000100	0	LI		
	:7609009900	10	LI		
:7612					
		: RESERVATORIOS, BARRIS, TAMBORES, LATAS, CAIXAS E			
		: RECIPIENTES SEMELHANTES (INCLUIDOS OS RECIPIENTES			
		: TUBULARES, RIGIDOS OU FLEXIVEIS) PARA QUAISQUER			
		: MATERIAS (EXCETO GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEI			
		: TOS), DE ALUMINIO, DE CAPACIDADE NAO SUPERIOR A			
		: 300 L, SEM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS,			
		: MESMO COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO.			
:7612.10.00		: RECIPIENTES TUBULARES, FLEXIVEIS			
				50	
	:7612100000	20	LI		
:7801					
		: CHUMBO EM FORMAS BRUTAS.			
:7801.10		: CHUMBO REFINADO			
:7801.10.10		: EM LINGOTES			
				50	
	:7801100100	0	LI		
:7801.10.90					
		: OUTROS			
				50	
	:7801109900	0	LI		
:8001					
		: ESTANHO EM FORMAS BRUTAS.			
:8001.10		: ESTANHO NAO LIGADO			
:8001.10.10		: EM LINGOTES			
				80	

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:8001.10.10:(CONT.)					
	:8001100000	0	LI		
:8001.10.90:OUTROS					
				50	ESTANHO EM PO
	:8001100000	0	LI		
:8001.20 :LIGAS DE ESTANHO					
:8001.20.90:OUTRAS					
				50	
	:8001200000	0	LI		
:8106 :BISMUTO E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E					
:RESIDUOS.					
:8106.00.00:BISMUTO E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E					
:RESIDUOS					
				100	EM BRUTO
	:8106000100	0	LI		
:8110 :ANTIMONIO E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS					
:E RESIDUOS.					
:8110.00.00:ANTIMONIO E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS					
:E RESIDUOS					
				100	
	:8110000100	0	LI		
:8402 :CALDEIRAS DE VAPOR (GERADORES DE VAPOR), EXCLUIDAS					
:AS CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL CONCEBIDAS					
:PARA PRODUZIR AGUA QUENTE E TAMBEM VAPOR DE BAIXA					
:PRESSAO; CALDEIRAS DENOMINADAS "DE AGUA SUPERA_					
:QUECIDA".					
:8402.1 :CALDEIRAS DE VAPOR:					
:8402.11.00:CALDEIRAS AQUATUBULARES COM PRODUCAO DE VAPOR SU_					
:PERIOR A 45 T POR HORA					
				50	
	:8402110000	20	LI		
:8402.19.00:OUTRAS CALDEIRAS PARA PRODUCAO DE VAPOR, INCLUIDAS					
:AS CALDEIRAS MISTAS					
				50	
	:8402190000	20	LI		

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
: 8416	: QUEIMADORES PARA ALIMENTACAO DE FORNALHAS DE				
	: COMBUSTIVEIS LIQUIDOS, DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS				
	: PULVERIZADOS OU DE GAS; CARREGADORES (ALIMENTADO-				
	: RES) MECANICOS DE FORNALHAS, GRELHAS MECANICAS,				
	: DESCARREGADORES MECANICOS DE CINZAS E DISPOSITI-				
	: VOS MECANICOS AUXILIARES EMPREGADOS EM FORNALHAS.				
: 8416.20.00	: OUTROS QUEIMADORES, INCLUIDOS OS MISTOS			50	
	: 8416200100 20		LI		
	: 8416200200 20		LI		
	: 8416209900 20		LI		
: 8421	: CENTRIFUGADORES, INCLUIDOS OS SECADORES CENTRIFU-				
	: GOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU				
	: GASES.				
: 8421.2	: APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS:				
: 8421.23.00	: PARA FILTRAR OLEOS MINERAIS (LUBRIFICANTES OU COM-				
	: BUSTIVEIS) NOS MOTORES DE IGNICAO POR CENTELHA OU				
	: OU POR COMPRESSAO			50	
	: 8421230000 20		LI		
: 8421.3	: APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR GASES:				
: 8421.31.00	: FILTROS DE ENTRADA DE AR PARA MOTORES DE IGNICAO				
	: POR CENTELHA OU POR COMPRESSAO			50	
	: 8421310000 20		LI		
: 8452	: MAQUINAS DE COSTURA, EXCETO AS DE COSTURAR				
	: CADERNOS DA POSICAO 8440; MOVEIS, BASES E				
	: TAMPAS, PROPRIOS PARA MAQUINAS DE COSTURA;				
	: AGULHAS PARA MAQUINAS DE COSTURA.				
: 8452.10.00	: MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMESTICO			50	
	: 8452100000 20		LI		
: 8452.40.00	: MOVEIS, BASES E TAMPAS, PARA MAQUINAS DE COSTURA,				
	: E SUAS PARTES			50	
	: 8452400100 20		LII		
	: 8452409900 20		LII		
: 8452.90.00	: OUTRAS PARTES DE MAQUINAS DE COSTURA			50	
	: 8452900101 20		LII		
	: 8452900199 20		LII		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
:8452.90.00:(CONT.)				
:	:8452909901	0	LI	:
:	:8452909999	20	LI	:
:8507 :ACUMULADORES ELETRICOS E SEUS SEPARADORES, MESMO :DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR. :8507.10.00:DE CHUMBO, DO TIPO UTILIZADO PARA O ARRANQUE DOS :MOTORES DE PISTAO				
:	:	:	50	PARA VEICULOS
:	:8507100000	20	LI	:
:8536 :APARELHOS PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTE_ : :CAO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS : :ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADO_ : :RES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE SOBRE_ : :TENSAO, TOMADAS DE CORRENTE, PLUGUES, SOQUETES : :PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO NAO : :SUPERIOR A 1.000 VOLTS. :8536.30.00:OUTROS APARELHOS PARA PROTECAO DE CIRCUITOS :ELETRICOS				
:	:	:	50	CHAVES MAGNETICAS GUARDAMOTOR ATE 1.000 VOLTS
:	:8536300000	20	LI	:
:8536.50.00:OUTROS INTERRUPTORES, SECCIONADORES E COMUTADORES				
:	:	:	50	INTERRUPTORES ATE 1.000 VOLTS
:	:8536500101	20	LI	:
:	:8536500102	20	LI	:
:	:8536500105	20	LI	:
:	:8536500199	20	LI	:
:	:8536500201	20	LI	:
:	:8536500202	0	LI	:
:	:8536500299	20	LI	:
:	:8536500300	0	LI	:
:	:8536509900	20	LI	:
:8538 :PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPAL_ : :MENTE DESTINADAS AOS APARELHOS DAS POSICOES 8535, : :8536 OU 8537. :8538.90.00:OUTRAS				
:	:	:	100	PARA APARELHOS DE CORTE E SECCIONAMENTO
:	:8538900100	20	LI	:

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8538.90.00: (CONT.)					
	8538909900	20	LI		
9306 : BOMBAS, GRANADAS, TORPEDOS, MINAS, MISSEIS, CARTU- : CHOS E OUTRAS MUNICOES E PROJETEIS, E SUAS PARTES, : INCLUIDOS OS BALINS, CHUMBOS DE CACA E BUCHAS PARA : CARTUCHOS. 9306.10.00: CARTUCHOS E SUAS PARTES, PARA REBITADORAS E SEME- : LHANTES OU PARA PISTOLAS DE EMBOLO CATIVO DE ABATE:					
	9306100000	20	LI	50	
9306.2 : CARTUCHOS E SUAS PARTES, PARA ESPINGARDAS OU CARA- : BINAS DE CANO LISO; CHUMBOS PARA CARABINAS DE AR : COMPRIMIDO: 9306.21.00: CARTUCHOS					
	9306210000	20	LI	50	
9306.30.00: OUTROS CARTUCHOS E SUAS PARTES					
	9306300000	20	LI	50	
9401 : ASSENTOS (EXCETO OS DA POSICAO 9402), MESMO TRANS- : FORMAVEIS EM CAMAS, E SUAS PARTES. 9401.30 : ASSENTOS GIRATORIOS DE ALTURA AJUSTAVEL 9401.30.90: OUTROS					
	9401300100	20	LI	70	
	9401300200	20	LI		
	9401309900	20	LI		
9401.90 : PARTES 9401.90.10: DE MADEIRA					
	9401900000	20	LI	50	
9401.90.90: OUTRAS					
	9401900000	20	LI	50	
9403 : OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES. 9403.80.00: MOVEIS DE OUTRAS MATERIAS, INCLUIDOS CANA, VIME,					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BRASIL

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACO
:9403.80.00:(CONT.)				
	BAMBU OU MATERIAS SEMELHANTES		70	JOGOS DE "LIVING" E JANTAR FORRADOS EM TELAS, COUROS E OUTROS
	:9403809901	20 LI		
:9502				
	BONECOS REPRESENTANDO EXCLUSIVAMENTE A FIGURA HUMANA.			
:9502.10.00:BONECOS, MESMO VESTIDOS				
	:9502109900	30 LI	50	
:9603				
	VASSOURAS E ESCOVAS, MESMO CONSTITUINDO PARTES DE MAQUINAS DE APARELHOS OU DE VEICULOS, VASSOURAS MECANICAS DE USO MANUAL, EXCETO AS MOTORIZADAS, PINCEIS E ESPANADORES; CABECAS PREPARADAS PARA ES- COVAS, E PARA ARTIGOS SEMELHANTES; BONECAS E ROLOS PARA PINTURA; RODOS DE BORRACHA OU DE MATERIAS FLEXIVEIS SEMELHANTES.			
:9603.10.00:VASSOURAS E ESCOVAS, CONSTITUIDAS POR PEQUENOS RA- MOS OU OUTRAS MATERIAS VEGETAIS REUNIDAS EM FEI- XES, COM OU SEM CABO				
	:9603100000	20 LI	50	
:9603.90.00:OUTROS				
	:9603900100	20 LI	50	ESPANADORES DE PLASTICO
:9607				
	FECHOS ECLER E SUAS PARTES.			
:9607.1				
	FECHOS ECLER: COM GRAMPDS DE METAL COMUM			
:9607.11.00				
	:9607110000	20 LI	50	
:9607.19.00:OUTROS				
	:9607190000	20 LI	50	



A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

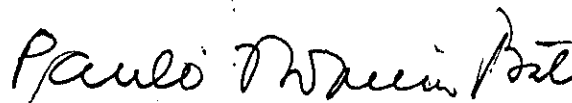
EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e quatro, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República da Bolívia:



Hernando Velasco Tarraga

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:



Paulo Nogueira Batista